

# Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.810 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.131.306,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI

e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 17.131.306,00 (dezessete milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 14 de NOVEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 15.810, de 14 de 11 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | ESFERA | NATUREZA  | FONTES | VALOR                |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------|----------------------|
| 15204.04122902.002 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI                                                        | FO     | 3.1.90.11 | 00     | 1.450.000,00         |
| 15204.04122902.002 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI                                                        | FO     | 3.1.91.13 | 00     | 250.000,00           |
| 17101.10122902.357 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE                                          | SO     | 3.3.50.41 | 00     | 960.306,00           |
| 17101.10122902.357 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE                                          | SO     | 4.4.90.51 | 00     | 4.000.000,00         |
| 17101.10302031.438 | MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR                                         | SO     | 3.3.90.39 | 00     | 1.500.000,00         |
| 17116.10122032.052 | COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.                                                   | SO     | 3.3.90.30 | 00     | 885.000,00           |
| 17116.10122032.052 | COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.                                                   | SO     | 3.3.90.39 | 00     | 136.000,00           |
| 17117.10128031.024 | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV                        | SO     | 3.3.90.30 | 00     | 275.000,00           |
| 17117.10128031.024 | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV                        | SO     | 3.3.90.38 | 00     | 25.000,00            |
| 17119.10302032.313 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA                                              | SO     | 3.3.90.30 | 13     | 1.600.000,00         |
| 17128.10302032.318 | HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI                                  | SO     | 3.3.90.30 | 13     | 150.000,00           |
| 17138.10302032.303 | UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO                                          | SO     | 3.3.90.30 | 00     | 150.000,00           |
| 17138.10302032.303 | UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO                                          | SO     | 3.3.90.30 | 13     | 120.000,00           |
| 17138.10302032.303 | UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO                                          | SO     | 3.3.90.39 | 13     | 150.000,00           |
| 17138.10302032.303 | UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO                                          | SO     | 4.4.90.52 | 13     | 80.000,00            |
| 21204.04126021.034 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL                                                      | FO     | 4.4.90.52 | 16     | 800.000,00           |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL | SO     | 3.3.90.39 | 20     | 300.000,00           |
| 46101.26782201.093 | INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ                  | FO     | 4.4.90.51 | 00     | 1.210.000,00         |
| 46201.26782201.057 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA            | FO     | 4.4.90.51 | 17     | 3.000.000,00         |
| 48101.11331262.302 | CONTROLE E GESTÃO DAS AÇÕES DO SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI                     | FO     | 3.3.90.33 | 00     | 20.000,00            |
| 48101.11331262.302 | CONTROLE E GESTÃO DAS AÇÕES DO SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI                     | FO     | 3.3.90.36 | 00     | 10.000,00            |
| 48101.11331262.302 | CONTROLE E GESTÃO DAS AÇÕES DO SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI                     | FO     | 3.3.90.37 | 00     | 10.000,00            |
| 48101.11333261.389 | INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA AO MERCADO DE TRABALHO - SINE/PIAUI                   | FO     | 3.3.90.37 | 00     | 50.000,00            |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                   |        |           |        | <b>17.131.306,00</b> |

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.819 de 14 / 11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                 | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|------------|
| 15204.04122902.002 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAP                                     | FO     | 3.3.90.93 | 00    | 20.000,00  |
| 15204.04122902.002 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAP                                     | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 20.000,00  |
| 15204.20601242.044 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS                            | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 12.000,00  |
| 15204.20604242.037 | CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS                              | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 30.000,00  |
| 15204.20604242.057 | SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE                            | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 10.000,00  |
| 15204.20604242.061 | ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ                          | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 35.865,00  |
| 17101.10301032.369 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR | SO     | 3.3.90.39 | 13    | 500.000,00 |
| 17102.10302032.304 | HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS          | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 10.607,00  |
| 17102.10302032.304 | HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS          | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 49.999,00  |
| 17102.10302032.304 | HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS          | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 14.999,00  |
| 17102.10302032.304 | HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS          | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 99.999,00  |
| 17102.10302032.304 | HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS          | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 15.522,00  |
| 17102.10302032.304 | HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS          | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 75.326,00  |
| 17102.10302032.304 | HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS          | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 99.999,00  |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 7.999,00   |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 17.818,00  |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 14.999,00  |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 82.150,00  |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 29.999,00  |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 42.490,00  |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 8.000,00   |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 278.757,00 |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 39.999,00  |
| 17103.10302032.305 | HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO                    | SO     | 4.4.90.92 | 00    | 55.370,00  |
| 17104.10302032.306 | HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAÍBA                        | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 4.000,00   |
| 17104.10302032.306 | HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAÍBA                        | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 8.450,00   |
| 17104.10302032.306 | HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAÍBA                        | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 4.999,00   |
| 17104.10302032.306 | HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAÍBA                        | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 54.994,00  |
| 17104.10302032.306 | HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAÍBA                        | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 30.000,00  |
| 17104.10302032.306 | HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAÍBA                        | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 15.998,00  |
| 17104.10302032.306 | HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAÍBA                        | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 12.425,00  |
| 17105.10302032.307 | HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS                         | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 499,00     |
| 17105.10302032.307 | HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS                         | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 9.999,00   |
| 17105.10302032.307 | HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS                         | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 11.338,00  |
| 17105.10302032.307 | HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS                         | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 49.999,00  |
| 17105.10302032.307 | HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS                         | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 10.983,00  |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO         | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 17.471,00  |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO         | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 485.000,00 |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO         | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 30.000,00  |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO         | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 130.000,00 |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO         | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 130.000,00 |
| 17109.10301032.310 | HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE      | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 4.999,00   |
| 17109.10301032.310 | HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE      | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 135.927,00 |
| 17109.10301032.310 | HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE      | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 2.900,00   |
| 17109.10301032.310 | HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE      | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 42.000,00  |
| 17109.10301032.310 | HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE      | SO     | 4.4.90.92 | 00    | 115,00     |
| 17110.10302032.311 | HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS                     | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 999,00     |
| 17110.10302032.311 | HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS                     | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 500.000,00 |
| 17110.10302032.311 | HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS                     | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 6.000,00   |
| 17110.10302032.311 | HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS                     | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 700,00     |
| 17110.10302032.311 | HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS                     | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 79.000,00  |
| 17111.10302032.312 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI             | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 700.000,00 |
| 17111.10302032.312 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI             | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 99.999,00  |
| 17111.10302032.312 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI             | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 8.156,00   |
| 17111.10302032.312 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI             | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 10.000,00  |
| 17111.10302032.312 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI             | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 499,00     |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 8.819 de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR        |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|--------------|
| 17111.10302032.312 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI               | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 180.499,00   |
| 17111.10302032.312 | HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI               | SO     | 4.4.90.92 | 00    | 19.999,00    |
| 17117.10128031.024 | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV      | SO     | 3.1.90.04 | 00    | 275.000,00   |
| 17117.10302031.025 | REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS                       | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 25.000,00    |
| 17119.10302032.313 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA                            | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 21.000,00    |
| 17119.10302032.313 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA                            | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 190.000,00   |
| 17119.10302032.313 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA                            | SO     | 4.4.90.51 | 13    | 300.000,00   |
| 17119.10302032.313 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA                            | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 290.000,00   |
| 17119.10302032.313 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA                            | SO     | 4.4.90.52 | 13    | 1.200.000,00 |
| 17119.10302032.313 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA                            | SO     | 4.4.90.92 | 13    | 100.000,00   |
| 17121.10302032.314 | HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA               | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 180.173,00   |
| 17121.10302032.314 | HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA               | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 24.000,00    |
| 17121.10302032.314 | HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA               | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 50.000,00    |
| 17121.10302032.314 | HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA               | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 60.000,00    |
| 17123.10302032.315 | HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES              | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 19.999,00    |
| 17123.10302032.315 | HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES              | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 150.000,00   |
| 17123.10302032.315 | HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES              | SO     | 3.3.90.37 | 00    | 999,00       |
| 17124.10302032.316 | HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 264.346,00   |
| 17124.10302032.316 | HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 8.000,00     |
| 17125.10302032.317 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 14.999,00    |
| 17125.10302032.317 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 43.784,00    |
| 17125.10302032.317 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 9.999,00     |
| 17125.10302032.317 | HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 9.999,00     |
| 17126.10302032.318 | HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ                     | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 171.882,00   |
| 17126.10302032.318 | HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ                     | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 17.271,00    |
| 17126.10302032.318 | HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ                     | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 10.000,00    |
| 17126.10302032.318 | HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ                     | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 49.999,00    |
| 17126.10302032.318 | HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ                     | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 54.999,00    |
| 17129.10122032.320 | I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA                    | SO     | 3.1.90.04 | 00    | 999,00       |
| 17129.10122032.320 | I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA                    | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 9.999,00     |
| 17129.10122032.320 | I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA                    | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 20.000,00    |
| 17129.10122032.320 | I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA                    | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 5.440,00     |
| 17129.10122032.320 | I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA                    | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 4.000,00     |
| 17129.10122032.320 | I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA                    | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 19.999,00    |
| 17129.10122032.320 | I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA                    | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 5.500,00     |
| 17130.10122032.321 | III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI                  | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 9.000,00     |
| 17130.10122032.321 | III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI                  | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 9.000,00     |
| 17130.10122032.321 | III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI                  | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 29.900,00    |
| 17130.10122032.321 | III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI                  | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 1.800,00     |
| 17131.10122032.322 | V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR                 | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 9.000,00     |
| 17131.10122032.322 | V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR                 | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 16.000,00    |
| 17131.10122032.322 | V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR                 | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 10.000,00    |
| 17131.10122032.322 | V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR                 | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 8.000,00     |
| 17131.10122032.322 | V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR                 | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 999,00       |
| 17131.10122032.322 | V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR                 | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 19.500,00    |
| 17132.10122032.323 | VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 10.000,00    |
| 17132.10122032.323 | VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 12.537,00    |
| 17132.10122032.323 | VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 25.000,00    |
| 17132.10122032.323 | VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 19.797,00    |
| 17132.10122032.323 | VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 8.000,00     |
| 17132.10122032.323 | VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 50,00        |
| 17132.10122032.323 | VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ          | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 15.000,00    |
| 17133.10122032.324 | IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS                      | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 2.000,00     |
| 17133.10122032.324 | IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS                      | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 30.000,00    |
| 17133.10122032.324 | IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS                      | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 499,00       |
| 17133.10122032.324 | IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS                      | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 20.000,00    |
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 3.200,00     |
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 38.000,00    |
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                    | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 99,00        |

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.810, de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|--------------|
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                                                                                         | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 40.000,00    |
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                                                                                         | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 10.000,00    |
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                                                                                         | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 9.000,00     |
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                                                                                         | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 60,00        |
| 17134.10122032.325 | X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO                                                                                         | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 29.000,00    |
| 17136.10122032.327 | XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS                                                                                     | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 12.000,00    |
| 17136.10122032.327 | XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS                                                                                     | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 35.000,00    |
| 17136.10122032.327 | XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS                                                                                     | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 130.000,00   |
| 17136.10122032.327 | XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS                                                                                     | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 70.000,00    |
| 17136.10122032.327 | XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS                                                                                     | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 33.000,00    |
| 17136.10122032.327 | XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS                                                                                     | SO     | 3.3.90.92 | 00    | 9.500,00     |
| 17136.10122032.327 | XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS                                                                                     | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 100.000,00   |
| 17137.10122032.328 | IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA                                                                                        | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 20.000,00    |
| 17137.10122032.328 | IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA                                                                                        | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 20.000,00    |
| 17137.10122032.328 | IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA                                                                                        | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 38.000,00    |
| 17137.10122032.328 | IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA                                                                                        | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 25.000,00    |
| 17137.10122032.328 | IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA                                                                                        | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 24.000,00    |
| 17137.10122032.328 | IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA                                                                                        | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 99.000,00    |
| 17137.10122032.328 | IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA                                                                                        | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 10.000,00    |
| 17139.10511032.354 | PROSAR KFW                                                                                                                           | SO     | 4.4.90.51 | 20    | 4.000,00     |
| 17139.10511032.354 | PROSAR KFW                                                                                                                           | SO     | 4.4.90.52 | 20    | 3.808,00     |
| 17139.10511032.354 | PROSAR KFW                                                                                                                           | SO     | 4.4.90.92 | 20    | 4.104,00     |
| 19101.04122902.070 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN                                                                                                          | FO     | 3.1.90.11 | 00    | 300.000,00   |
| 21204.04122902.066 | COORDENAÇÃO GERAL DA ATI                                                                                                             | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 100.000,00   |
| 21204.04122902.066 | COORDENAÇÃO GERAL DA ATI                                                                                                             | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 100.000,00   |
| 26102.10122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)                                                                                 | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 100.000,00   |
| 26102.10302032.001 | FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE                                                                                          | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.000.135,00 |
| 28101.18544171.163 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES                                                                                                     | FO     | 4.4.90.51 | 17    | 3.000.000,00 |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                           | SO     | 3.3.90.14 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                           | SO     | 3.3.90.30 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                           | SO     | 3.3.90.33 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                           | SO     | 3.3.90.36 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                           | SO     | 4.4.90.51 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                           | SO     | 4.4.90.52 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO     | 3.3.90.14 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO     | 3.3.90.30 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO     | 3.3.90.39 | 20    | 5.000,00     |
| 30101.08244902.081 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO     | 4.4.90.52 | 20    | 5.000,00     |
| 30102.08243042.140 | ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE SEMILIBERDADE.                              | SO     | 4.4.90.51 | 20    | 20.000,00    |
| 30102.08243042.140 | ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE SEMILIBERDADE.                              | SO     | 4.4.90.52 | 20    | 20.000,00    |
| 30102.08243042.146 | ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).                         | SO     | 3.3.90.36 | 20    | 10.000,00    |
| 30102.08243042.146 | ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP).                         | SO     | 4.4.90.51 | 20    | 5.000,00     |
| 30102.08244041.476 | OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS                                                                            | SO     | 3.3.90.14 | 20    | 30.000,00    |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

5

|                    |                                                                                  |    |           |    |           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----|-----------|
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIA | SO | 3.3.90.14 | 20 | 10.000,00 |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIA | SO | 3.3.90.36 | 20 | 10.000,00 |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIA | SO | 4.4.90.51 | 20 | 10.000,00 |
| 30102.08244042.127 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIA | SO | 4.4.90.52 | 20 | 10.000,00 |
| 30102.08244042.142 | FORTELECIMENTO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO                        | SO | 4.4.90.51 | 20 | 2.000,00  |
| 30102.08244042.142 | FORTELECIMENTO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO                        | SO | 4.4.90.52 | 20 | 30.000,00 |
| 30102.08244042.144 | ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS    | SO | 3.3.90.14 | 20 | 20.000,00 |
| 30102.08244042.144 | ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS    | SO | 3.3.90.92 | 20 | 5.000,00  |

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 5819 de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                  | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|----------------------|
| 30102.08244042.144 | ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS                                                                                                  | SO     | 4.4.90.51 | 20    | 5.000,00             |
| 30102.08244042.165 | MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS                                                                                 | SO     | 3.3.90.14 | 20    | 5.000,00             |
| 30102.08244042.165 | MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS                                                                                 | SO     | 3.3.90.30 | 20    | 15.521,00            |
| 30102.08244071.471 | ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA                                                                                                                              | SO     | 3.3.90.30 | 20    | 20.567,00            |
| 30102.08244071.471 | ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA                                                                                                                              | SO     | 3.3.90.36 | 20    | 10.000,00            |
| 45202.16482181.289 | PRÓ-MORADIA                                                                                                                                                                    | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 143.000,00           |
| 46101.15451201.095 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                                                                                                                              | FO     | 4.4.40.51 | 00    | 180.000,00           |
| 46101.15451201.095 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES                                                                                                                              | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 115.000,00           |
| 46101.26781201.098 | ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS                                                                                         | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 90.000,00            |
| 46101.26782201.086 | IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ                                                                         | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 175.000,00           |
| 46101.26782201.090 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                                 | FO     | 4.4.40.51 | 00    | 200.000,00           |
| 46101.26782201.090 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                                 | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 100.000,00           |
| 46101.26782201.092 | OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                          | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 340.000,00           |
| 46101.26782201.094 | ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES                                                                                                                                            | FO     | 4.4.20.93 | 00    | 10.000,00            |
| 47101.23695161.188 | ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL / PRODETUR NACIONAL                                                                                    | FO     | 3.3.90.35 | 16    | 100.000,00           |
| 47101.23695161.209 | EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PÓLO TERESINA DAS ORIGENS E COSTA DO DELTA / PRODETUR NACIONAL                                                                    | FO     | 3.3.90.39 | 16    | 160.000,00           |
| 47101.23695161.222 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODETUR NACIONAL                                                                    | FO     | 4.4.90.51 | 16    | 50.000,00            |
| 47101.23695161.224 | RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PARNAÍBA (CASA SIMPLICIO DIAS, DO MIRANTE, ANTIGO GINÁSIO MIRANDA OSÓRIO E PRAÇA SANTO ANTÔNIO) / PRODETUR NACIONAL                     | FO     | 4.4.90.51 | 16    | 50.000,00            |
| 47101.23695161.226 | RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PIRACURUCA (RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS SANTO ANTÔNIO E IRMÃOS DANTAS) / PRODETUR NACIONAL | FO     | 4.4.90.51 | 16    | 50.000,00            |
| 47101.23695161.228 | SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIAUÍ SÃO RAIMUNDO NONATO / PRODETUR NACIONAL                                                                                      | FO     | 4.4.90.51 | 16    | 390.000,00           |
| 48101.08242261.378 | ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUÍ                                                                                                                  | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 50.000,00            |
| 48101.08242261.378 | ATENÇÃO QUALIFICATIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SINE/PIAUÍ                                                                                                                  | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 40.000,00            |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                                                                                                                |        |           |       | <b>17.131.306,00</b> |

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219



**DECRETO Nº 15.811 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 69.371.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 69.371.000,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 14 de Novembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

**SUPLEMENTAÇÃO**

## ANEXO I

DECRETO Nº 15.811, de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

| R\$ 1,00           |                                                     |        |           |        |                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------|--------|-----------|--------|----------------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                       | ESFERA | NATUREZA  | FONTES | VALOR                |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO | FO     | 3.1.90.04 | 15     | 1.000.000,00         |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO | FO     | 3.1.90.11 | 15     | 35.400.000,00        |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO | FO     | 3.1.91.13 | 15     | 6.500.000,00         |
| 19201.04122902.176 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO                 | FO     | 3.3.90.37 | 00     | 24.000,00            |
| 19201.04122902.176 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO                 | FO     | 3.3.90.49 | 00     | 17.000,00            |
| 26101.04122902.257 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR                | FO     | 3.1.90.12 | 12     | 21.930.000,00        |
| 26101.04122902.257 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR                | FO     | 3.1.90.13 | 12     | 100.000,00           |
| 26101.04122902.257 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR                | FO     | 3.1.91.13 | 12     | 4.400.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       |                                                     |        |           |        | <b>69.371.000,00</b> |

**ANULAÇÃO**

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.811 de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

| R\$ 1,00           |                                                                  |        |           |        |           |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------|-----------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                    | ESFERA | NATUREZA  | FONTES | VALOR     |
| 11113.11333251.403 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS DO ESTADO DO PIAUÍ          | FO     | 3.3.90.30 | 12     | 10.000,00 |
| 11113.11333251.403 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS DO ESTADO DO PIAUÍ          | FO     | 3.3.90.36 | 12     | 10.000,00 |
| 11113.12366091.405 | ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS | FO     | 3.3.90.14 | 12     | 13.000,00 |
| 11113.12366091.405 | ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS | FO     | 3.3.90.30 | 12     | 5.000,00  |
| 11113.12366091.405 | ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS | FO     | 3.3.90.33 | 12     | 8.000,00  |
| 11113.12366091.405 | ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS | FO     | 3.3.90.36 | 12     | 10.000,00 |
| 11113.12366091.405 | ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS | FO     | 3.3.90.39 | 12     | 20.000,00 |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

7

|                    |                                                                                   |    |           |    |              |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----|--------------|
| 12101.04122902.329 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | FO | 3.3.90.39 | 12 | 10.000,00    |
| 12101.04122902.329 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | FO | 3.3.90.93 | 12 | 3.000,00     |
| 12101.06181092.334 | MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL                                | FO | 3.3.90.30 | 12 | 100.000,00   |
| 12101.06181092.334 | MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL                                | FO | 3.3.90.39 | 12 | 50.000,00    |
| 12101.06181092.335 | MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA                         | FO | 4.4.90.51 | 12 | 50.000,00    |
| 13204.23692902.083 | FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP | FO | 3.3.90.39 | 12 | 5.500,00     |
| 13204.23692902.083 | FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP | FO | 4.4.90.51 | 12 | 5.500,00     |
| 13205.23692902.084 | FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP                                                  | FO | 3.3.90.39 | 12 | 30.000,00    |
| 13205.23692902.084 | FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP                                                  | FO | 4.4.60.45 | 12 | 36.000,00    |
| 14102.12361122.111 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL                         | FO | 3.3.90.30 | 15 | 1.000.000,00 |
| 14102.12361122.111 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL                         | FO | 3.3.90.39 | 15 | 4.000.000,00 |
| 14102.12361122.111 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL                         | FO | 4.4.90.51 | 15 | 2.000.000,00 |
| 14102.12361122.111 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL                         | FO | 4.4.90.52 | 15 | 4.000.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.1.90.13 | 15 | 2.000.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.1.90.34 | 15 | 4.000.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.1.90.92 | 15 | 800.000,00   |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.3.40.39 | 15 | 1.200.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.3.40.51 | 15 | 1.700.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.3.90.13 | 15 | 1.000.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.3.90.30 | 15 | 6.000.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.3.90.35 | 15 | 2.500.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 3.3.90.39 | 15 | 6.000.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 4.4.90.51 | 15 | 6.000.000,00 |
| 14102.12362122.112 | GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO                               | FO | 4.4.90.61 | 15 | 700.000,00   |
| 14102.12368122.108 | MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | FO | 3.3.90.14 | 12 | 30.000,00    |
| 14102.12368122.108 | MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | FO | 3.3.90.30 | 12 | 35.000,00    |
| 14102.12368122.108 | MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | FO | 3.3.90.36 | 12 | 60.000,00    |
| 14102.12368122.108 | MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | FO | 3.3.90.39 | 12 | 200.000,00   |
| 14201.12122902.230 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI                                                       | FO | 3.3.90.14 | 12 | 1.000,00     |
| 14201.12122902.230 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI                                                       | FO | 3.3.90.30 | 12 | 40.000,00    |
| 14201.12122902.230 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI                                                       | FO | 3.3.90.33 | 12 | 10.000,00    |
| 14201.12122902.230 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI                                                       | FO | 3.3.90.93 | 12 | 1.500,00     |
| 14201.12122902.230 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI                                                       | FO | 4.4.90.52 | 12 | 40.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.14 | 12 | 30.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.30 | 12 | 20.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.33 | 12 | 15.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.36 | 12 | 30.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.39 | 12 | 40.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.47 | 12 | 15.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.92 | 12 | 40.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 3.3.90.93 | 12 | 40.000,00    |
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                  | FO | 4.4.90.52 | 12 | 40.000,00    |

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.811 de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                             | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR      |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|------------|
| 14201.12364012.204 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                          | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 40.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 20.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.18 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 20.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 50.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 3.000,00   |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364122.226 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL                                    | FO     | 3.3.90.93 | 12    | 8.000,00   |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 3.3.90.18 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 3.3.90.20 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 7.200,00   |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 40.000,00  |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 40.000,00  |
| 14201.12364152.227 | PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA                                                                  | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO     | 3.3.90.18 | 12    | 10.000,00  |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 3.000,00   |
| 14201.12364152.228 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 55.000,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 20.000,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 30.000,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 10.000,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 24.570,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 60.000,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 18.000,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 10.000,00  |
| 14202.04122902.136 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                                               | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 15.000,00  |
| 14202.13392012.164 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC                     | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 30.000,00  |
| 14202.13392012.164 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC                     | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 10.000,00  |
| 14202.13392012.164 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC                     | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 15.000,00  |
| 14202.13392012.164 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC                     | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 45.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.50.39 | 12    | 100.000,00 |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 5.000,00   |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 25.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.31 | 12    | 25.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.32 | 12    | 25.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 20.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 170.000,00 |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 25.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 50.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 3.3.90.48 | 12    | 40.000,00  |
| 14202.13392142.167 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE                        | FO     | 4.4.90.61 | 12    | 25.000,00  |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                                                            | FO     | 3.3.50.39 | 12    | 5.000,00   |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                                                            | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 20.000,00  |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                                                            | FO     | 3.3.90.31 | 12    | 10.000,00  |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                                                            | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 40.000,00  |
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                                                            | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 10.000,00  |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

9

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.814 de 14 de 11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                             | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|------------|
| 14202.13392142.168 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEADOS                                           | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 20.000,00  |
| 14203.04122902.110 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI                                             | FO     | 3.3.50.39 | 12    | 5.000,00   |
| 14203.04122902.110 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI                                             | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 30.000,00  |
| 14203.04122902.110 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI                                             | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 30.000,00  |
| 14203.04122902.110 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI                                             | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 30.000,00  |
| 14203.04122902.110 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI                                             | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 10.000,00  |
| 14203.04122902.110 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI                                             | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 5.000,00   |
| 14203.04122902.110 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI                                             | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 2.050,00   |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 1.510,00   |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 1.324,00   |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 3.3.90.31 | 12    | 20.000,00  |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 20.000,00  |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 40.000,00  |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 10.000,00  |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 2.005,00   |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 7.000,00   |
| 14203.27811132.178 | EVENTOS ESPORTIVOS                                                        | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 2.001,00   |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 30.000,00  |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 25.000,00  |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 3.3.90.35 | 12    | 10.000,00  |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 15.000,00  |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 80.000,00  |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 15.000,00  |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 100.000,00 |
| 14204.04122902.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES                                     | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 30.000,00  |
| 14207.04122011.374 | REFORMA NA SEDE DO ISEAF                                                  | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 15.000,00  |
| 14207.04122011.374 | REFORMA NA SEDE DO ISEAF                                                  | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 21.305,00  |
| 14207.04122011.374 | REFORMA NA SEDE DO ISEAF                                                  | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 3.000,00   |
| 14207.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF                                                | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 14207.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF                                                | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 20.000,00  |
| 14207.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF                                                | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 10.000,00  |
| 14207.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF                                                | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 20.000,00  |
| 14207.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF                                                | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 2.000,00   |
| 14207.12363121.375 | CURSOS POPULARES                                                          | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 20.000,00  |
| 15201.21127231.247 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 15.000,00  |
| 15201.21127231.247 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 40.000,00  |
| 15201.21127231.247 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 20.000,00  |
| 15201.21127231.247 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 35.000,00  |
| 15201.21127231.247 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 200.000,00 |
| 15202.04122902.024 | COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER                                               | FO     | 3.1.90.16 | 12    | 147.000,00 |
| 15202.04122902.024 | COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER                                               | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 50.000,00  |
| 15202.04122902.024 | COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER                                               | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 40.000,00  |
| 15202.04122902.024 | COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER                                               | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 40.000,00  |
| 15204.04122902.002 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI                                                | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 50.000,00  |
| 15204.04122902.002 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI                                                | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 60.000,00  |
| 15204.04122902.002 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI                                                | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 30.000,00  |
| 15204.20601242.044 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS                                        | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 1.000,00   |
| 15204.20601242.044 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS                                        | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 1.000,00   |
| 15204.20603242.045 | PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS                             | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 1.000,00   |
| 15204.20603242.045 | PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS                             | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 1.000,00   |
| 15204.20603242.045 | PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS                             | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 1.000,00   |
| 15204.20604242.025 | SANIDADE AVÍCOLA                                                          | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 1.500,00   |
| 15204.20604242.025 | SANIDADE AVÍCOLA                                                          | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 500,00     |
| 15204.20604242.026 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA                                            | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 1.000,00   |
| 15204.20604242.026 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA                                            | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 1.000,00   |
| 15204.20604242.037 | CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS                                          | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 2.000,00   |
| 16101.04122902.280 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA                                              | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 20.829,00  |
| 16101.04122902.280 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA                                              | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 10.000,00  |
| 16101.04122902.280 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA                                              | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 10.000,00  |
| 16101.04122902.280 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA                                              | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 10.000,00  |
| 16101.04122902.280 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA                                              | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 10.000,00  |
| 16101.04122902.280 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA                                              | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 10.000,00  |
| 16208.04122902.286 | COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI                                                | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 30.000,00  |
| 16208.04122902.286 | COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI                                                | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 50.000,00  |
| 16208.04122902.286 | COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI                                                | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 15.000,00  |

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.811 de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESFERA | NATUREZA  | FONTES | VALOR      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------|------------|
| 16208.04122902.286 | COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI                                      | FO     | 3.3.90.36 | 12     | 18.000,00  |
| 18208.04122902.286 | COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI                                      | FO     | 3.3.90.39 | 12     | 143.927,00 |
| 16208.04122902.286 | COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI                                      | FO     | 4.4.90.52 | 12     | 280.100,00 |
| 17106.10302032.308 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO           | SO     | 3.3.90.30 | 12     | 10.000,00  |
| 17113.10121032.051 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA      | SO     | 3.3.90.30 | 12     | 80.000,00  |
| 17113.10121032.051 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA      | SO     | 3.3.90.36 | 12     | 40.000,00  |
| 17113.10121032.051 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA      | SO     | 3.3.90.39 | 12     | 60.000,00  |
| 17113.10121032.051 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA      | SO     | 3.3.90.47 | 12     | 20.000,00  |
| 17113.10121032.051 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA      | SO     | 3.3.90.92 | 12     | 11.400,00  |
| 17114.10122032.068 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA           | SO     | 3.3.90.33 | 12     | 10.000,00  |
| 17114.10122032.068 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA           | SO     | 3.3.90.36 | 12     | 20.000,00  |
| 17115.10122032.031 | COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA           | SO     | 3.3.90.36 | 12     | 20.000,00  |
| 17115.10122032.031 | COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA           | SO     | 3.3.90.92 | 12     | 10.000,00  |
| 17116.10122032.052 | COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.                                 | SO     | 3.3.90.36 | 12     | 9.000,00   |
| 17116.10122032.052 | COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.                                 | SO     | 3.3.90.39 | 12     | 40.000,00  |
| 17116.10122032.052 | COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.                                 | SO     | 3.3.90.47 | 12     | 1.675,00   |
| 17116.10122032.052 | COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.                                 | SO     | 4.4.90.52 | 12     | 60.000,00  |
| 17117.10122032.032 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS                    | SO     | 3.3.90.30 | 12     | 30.000,00  |
| 17117.10122032.032 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS                    | SO     | 3.3.90.39 | 12     | 50.000,00  |
| 17117.10122032.032 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS                    | SO     | 3.3.90.93 | 12     | 5.000,00   |
| 19201.04122012.375 | PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO                            | FO     | 4.4.90.52 | 00     | 41.000,00  |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.14 | 12     | 3.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.30 | 12     | 7.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.31 | 12     | 1.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.32 | 12     | 1.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.33 | 12     | 5.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.35 | 12     | 5.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.36 | 12     | 5.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.39 | 12     | 300.000,00 |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 3.3.90.47 | 12     | 5.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 4.4.90.51 | 12     | 3.000,00   |
| 20101.04122902.128 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET                                      | FO     | 4.4.90.52 | 12     | 10.000,00  |
| 20101.23392252.194 | PROMOÇÃO DO ARTESANATO                                          | FO     | 3.3.90.14 | 12     | 20.000,00  |
| 20101.23392252.194 | PROMOÇÃO DO ARTESANATO                                          | FO     | 3.3.90.30 | 12     | 10.316,00  |
| 20101.23392252.194 | PROMOÇÃO DO ARTESANATO                                          | FO     | 3.3.90.39 | 12     | 10.000,00  |
| 20101.23392252.194 | PROMOÇÃO DO ARTESANATO                                          | FO     | 4.4.90.51 | 12     | 20.000,00  |
| 20101.23392252.194 | PROMOÇÃO DO ARTESANATO                                          | FO     | 4.4.90.52 | 12     | 50.000,00  |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 3.1.90.11 | 12     | 30.000,00  |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 3.1.90.13 | 12     | 2.000,00   |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 3.1.91.13 | 12     | 6.500,00   |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 3.3.90.18 | 12     | 30.000,00  |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 3.3.90.30 | 12     | 6.000,00   |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 3.3.90.39 | 12     | 10.000,00  |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 3.3.90.49 | 12     | 1.800,00   |
| 20203.04122902.094 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI                                     | FO     | 4.4.90.52 | 12     | 12.300,00  |
| 21101.04128012.015 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO       | FO     | 3.3.90.14 | 12     | 55.000,00  |
| 21101.04128012.015 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO       | FO     | 3.3.90.30 | 12     | 30.000,00  |
| 21101.04128012.015 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO       | FO     | 3.3.90.33 | 12     | 69.000,00  |
| 21101.04128012.015 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO       | FO     | 3.3.90.36 | 12     | 28.000,00  |
| 21101.04128012.015 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO       | FO     | 3.3.90.39 | 12     | 100.000,00 |
| 21101.04128012.015 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO       | FO     | 3.3.90.92 | 12     | 3.000,00   |
| 21101.04128012.015 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO       | FO     | 4.4.90.52 | 12     | 5.000,00   |
| 21102.04122902.053 | FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL | FO     | 3.3.90.36 | 12     | 35.000,00  |
| 21102.04122902.053 | FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL | FO     | 3.3.90.39 | 12     | 190.000,00 |
| 21102.04122902.053 | FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL | FO     | 4.4.90.51 | 12     | 50.000,00  |



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.811 de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                       | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|------------|
| 21102.04122902.053 | FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL                                                     | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 100.000,00 |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.1.90.13 | 12    | 5.000,00   |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 90.000,00  |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 100.000,00 |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 20.000,00  |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 40.000,00  |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 500.000,00 |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 24.190,00  |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 70.000,00  |
| 21205.04122902.049 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI                                                                                        | FO     | 3.3.90.93 | 12    | 30.000,00  |
| 26101.06126011.295 | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS                                                                         | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 40.000,00  |
| 26101.06126011.295 | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS                                                                         | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 10.000,00  |
| 26101.06181092.252 | MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSENSIVO                                                                                 | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 50.000,00  |
| 26102.10122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)                                                                | SO     | 3.3.90.36 | 12    | 50.000,00  |
| 26102.10122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)                                                                | SO     | 3.3.90.92 | 12    | 20.000,00  |
| 26102.10122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)                                                                | SO     | 4.4.90.52 | 12    | 20.000,00  |
| 26102.10128012.003 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMP                                                | SO     | 3.3.90.39 | 12    | 20.945,00  |
| 26102.10302032.001 | FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE                                                                        | SO     | 3.3.90.47 | 12    | 100.000,00 |
| 26102.10302032.001 | FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE                                                                        | SO     | 4.4.90.51 | 12    | 70.000,00  |
| 28101.04122902.038 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR                                                                                          | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 22.000,00  |
| 28101.04122902.038 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR                                                                                          | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 3.000,00   |
| 28101.04122902.038 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR                                                                                          | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 200.000,00 |
| 28101.04122902.038 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR                                                                                          | FO     | 3.3.90.37 | 12    | 20.000,00  |
| 28101.04122902.038 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR                                                                                          | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 20.000,00  |
| 28101.18541171.161 | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO PARNAÍBA                                                            | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 2.000,00   |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 3.3.90.31 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 3.3.90.32 | 12    | 2.000,00   |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 20.000,00  |
| 28101.18541172.039 | PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 46.000,00  |
| 28101.18541172.040 | GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO                                                                        | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 37.000,00  |
| 28101.18541172.119 | ICMS ECOLÓGICO                                                                                                      | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18541172.119 | ICMS ECOLÓGICO                                                                                                      | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 5.000,00   |
| 28101.18542171.151 | GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 20.000,00  |
| 28101.18542171.151 | GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18542171.151 | GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 20.000,00  |
| 28101.18542172.041 | FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM                                                                             | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 100.000,00 |
| 28101.18542172.041 | FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM                                                                             | FO     | 3.3.90.31 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18542172.041 | FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM                                                                             | FO     | 3.3.90.32 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18542172.041 | FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM                                                                             | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 120.000,00 |
| 28101.18542172.041 | FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM                                                                             | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 100.000,00 |
| 28101.18542172.042 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA                                                                            | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 20.000,00  |
| 28101.18542172.042 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA                                                                            | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 100.000,00 |
| 28101.18542172.042 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA                                                                            | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 100.000,00 |
| 28101.18542172.042 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA                                                                            | FO     | 3.3.90.35 | 12    | 100.000,00 |
| 28101.18542172.042 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA                                                                            | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 100.000,00 |
| 28101.18542172.042 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA                                                                            | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 130.000,00 |
| 28101.18542172.042 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA                                                                            | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 200.000,00 |
| 28101.18542172.229 | CONTROLE AMBIENTAL - GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS                            | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 5.000,00   |
| 28101.18542172.229 | CONTROLE AMBIENTAL - GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS                            | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18543171.167 | FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL DO PIAUÍ                                                          | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18544171.163 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES                                                                                    | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18544171.168 | criação do cadastro e usuários de fontes de recursos hídricos                                                       | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 10.000,00  |
| 28101.18544172.043 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH                                                                          | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 5.000,00   |
| 28101.18544172.043 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH                                                                          | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 30.000,00  |

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.811 de 14/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                       | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|---------------|
| 28101.18544172.043 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH                          | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 15.000,00     |
| 28101.18544172.043 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH                          | FO     | 3.3.90.38 | 12    | 20.000,00     |
| 28101.18544172.043 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH                          | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 50.000,00     |
| 28101.18544172.043 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH                          | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 5.000,00      |
| 28101.18544172.043 | FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH                          | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 50.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 3.3.90.14 | 12    | 70.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 3.3.90.30 | 12    | 30.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 3.3.90.33 | 12    | 50.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 3.3.90.36 | 12    | 30.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 3.3.90.39 | 12    | 30.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 3.3.90.92 | 12    | 162.700,00    |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 4.4.90.51 | 12    | 50.000,00     |
| 30101.08243902.078 | FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                          | SO     | 4.4.90.52 | 12    | 50.000,00     |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 50.000,00     |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 110.000,00    |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 60.000,00     |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 10.000,00     |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 25.000,00     |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 5.000,00      |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 10.000,00     |
| 35101.03122012.067 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA         | FO     | 3.3.90.93 | 12    | 15.000,00     |
| 38101.04122902.291 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEID                                           | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 40.656,00     |
| 44101.04122902.102 | COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                     | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 66.975,00     |
| 44101.04122902.102 | COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                     | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 50.000,00     |
| 44101.06122012.104 | APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 50.000,00     |
| 44101.06122012.104 | APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 50.000,00     |
| 44101.06122012.104 | APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 50.000,00     |
| 44101.06122012.105 | PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES                              | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 10.000,00     |
| 44101.06122012.105 | PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES                              | FO     | 3.3.90.32 | 12    | 10.000,00     |
| 44101.06122012.105 | PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES                              | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 10.000,00     |
| 44101.06128902.106 | QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL                                             | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 30.000,00     |
| 44101.06812012.107 | ATIVIDADES SOCIAIS, DESPORTIVAS E CULTURAIS                         | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 20.000,00     |
| 44101.06812012.107 | ATIVIDADES SOCIAIS, DESPORTIVAS E CULTURAIS                         | FO     | 3.3.90.32 | 12    | 10.000,00     |
| 44101.06812012.107 | ATIVIDADES SOCIAIS, DESPORTIVAS E CULTURAIS                         | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 10.000,00     |
| 45201.04122012.021 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                                         | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 87.438,00     |
| 45201.04122012.021 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                                         | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 440.000,00    |
| 45201.04122112.020 | EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO                                                | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 299.347,00    |
| 45201.04122112.020 | EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO                                                | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 100.000,00    |
| 45201.04122112.020 | EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO                                                | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 100.000,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.1.90.11 | 12    | 10.000.000,00 |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.50.43 | 12    | 120.000,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.08 | 12    | 40.000,00     |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 70.000,00     |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 347.324,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.32 | 12    | 20.000,00     |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 600.000,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.35 | 12    | 200.000,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 600.000,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 907.365,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.47 | 12    | 300.000,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 629.866,00    |
| 45201.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN                                         | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 158.660,00    |
| 45202.04122902.211 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADH                                            | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 19.782,00     |
| 45202.04122902.211 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADH                                            | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 10.000,00     |
| 46101.04122902.093 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS                                        | FO     | 3.3.90.13 | 12    | 5.000,00      |
| 46101.04122902.093 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS                                        | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 50.000,00     |
| 46101.04122902.093 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS                                        | FO     | 3.3.90.35 | 12    | 15.000,00     |
| 46101.04122902.093 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS                                        | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 50.000,00     |
| 46101.04122902.093 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS                                        | FO     | 3.3.90.49 | 12    | 10.000,00     |
| 46101.04122902.093 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS                                        | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 60.000,00     |
| 46101.04122902.093 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS                                        | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 90.000,00     |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

13

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.814 de 14 /11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

|                    |                                                                                                             |        |           |       | R\$ 1,00             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|----------------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                               | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                |
| 46101.26122202.076 | INFORMATIZAÇÃO DA SETRANS - CONTROLE DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26122202.076 | INFORMATIZAÇÃO DA SETRANS - CONTROLE DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26122202.092 | FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS  | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 50.000,00            |
| 46101.26122202.092 | FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS  | FO     | 3.3.90.15 | 12    | 150.000,00           |
| 46101.26122202.092 | FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS  | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 60.000,00            |
| 46101.26122202.092 | FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS  | FO     | 4.4.90.36 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26122902.091 | GERENCIAMENTO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                                                  | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26122902.091 | GERENCIAMENTO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                                                  | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26782201.085 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA                                                    | FO     | 4.4.90.36 | 12    | 1.000,00             |
| 46101.26782201.085 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA                                                    | FO     | 4.4.90.39 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26782201.085 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA                                                    | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26782201.085 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA                                                    | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 20.000,00            |
| 46101.26782201.085 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DO TRANSPORTE DE CARGA                                                    | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 2.000,00             |
| 46101.26782201.088 | IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS                | FO     | 4.4.90.36 | 12    | 1.000,00             |
| 46101.26782201.088 | IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS                | FO     | 4.4.90.39 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26782201.088 | IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS                | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 10.000,00            |
| 46101.26782201.088 | IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS                | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 1.000,00             |
| 46101.26782201.088 | IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS                | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 1.000,00             |
| 46101.26782201.090 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                              | FO     | 4.4.90.39 | 12    | 50.000,00            |
| 46101.26782201.090 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                              | FO     | 4.4.90.51 | 12    | 50.000,00            |
| 46101.26782201.090 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                              | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 50.000,00            |
| 46101.26782201.090 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ                              | FO     | 4.4.90.92 | 12    | 1.000,00             |
| 46201.04122902.046 | COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI                                                                                 | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 12.000,00            |
| 46201.04122902.046 | COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI                                                                                 | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 20.000,00            |
| 46201.04122902.046 | COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI                                                                                 | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 31.235,00            |
| 46201.04122902.046 | COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI                                                                                 | FO     | 3.3.90.92 | 12    | 30.000,00            |
| 46202.04783902.268 | COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF                                                                                   | FO     | 3.1.90.11 | 12    | 5.000,00             |
| 46202.04783902.268 | COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF                                                                                   | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 60.000,00            |
| 46202.04783902.268 | COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF                                                                                   | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 6.000,00             |
| 46202.04783902.268 | COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF                                                                                   | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 50.000,00            |
| 47101.04122902.160 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO                                                                  | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 16.225,00            |
| 47101.04122902.160 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO                                                                  | FO     | 3.3.90.30 | 12    | 16.000,00            |
| 47101.04122902.160 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO                                                                  | FO     | 3.3.90.33 | 12    | 17.000,00            |
| 47101.04122902.160 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO                                                                  | FO     | 3.3.90.36 | 12    | 16.000,00            |
| 47101.04122902.160 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO                                                                  | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 17.000,00            |
| 47101.04122902.160 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO                                                                  | FO     | 4.4.90.52 | 12    | 17.000,00            |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                                             |        |           |       | <b>69.371.000,00</b> |

**LEI Nº 6.591, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

Institui o Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, com a República Federal da Alemanha, através da UKB e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, que se propõe a ofertar 08 (oito) bolsas a estudantes e servidores públicos estaduais afetos a área da saúde para participar de intercâmbio junto à República Federal da Alemanha, no Hospital de Trauma da República Federal da Alemanha, no Hospital de Trauma de Berlim (UKB), ligado à CHARITÉ.

Parágrafo único. O programa, com duração de 01 (um) mês, tem por objetivo realizar processos de formação e de especialização continuada de alunos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e da Universidade Federal do Piauí - UFPI, pós-graduandos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e da Universidade Federal do Piauí - UFPI, bem como os servidores estaduais da área de saúde, promovendo o desenvolvimento socioeducacional em país estrangeiro.

Art. 2º O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE - UESPI ficará encarregado de realizar processo seletivo de alunos e servidores referenciados no parágrafo único, do artigo 1º desta Lei, de acordo com os critérios e vagas oferecidas pela UKB.

Art. 3º Serão escolhidos, conforme o artigo anterior, 08 (oito) intercambistas, sendo 02 (duas) vagas para alunos da UESPI, 02 (duas) vagas para alunos da UFPI e 04 (quatro) vagas para servidores, a serem selecionados através de critérios objetivos, delimitados por Instrução Normativa a ser expedida pelo Reitor da UESPI.

Parágrafo único. A seleção será realizada 02 (duas) vezes ao ano.

Art. 4º Aos candidatos aprovados será paga uma bolsa mensal, depositada em conta bancária, com valores a ser definidos pelo UESPI, para despesas ordinárias dos intercambistas, custeada pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Parágrafo único. Também serão ofertadas passagens aéreas de ida e volta aos selecionados pelo Programa.

Art. 5º Fica criada a Comissão Interinstitucional de Gerenciamento do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, encarregada de elaborar o Plano de Trabalho do Programa, vinculada à Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com supervisão da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, com representantes designados por Decreto, da seguinte forma:

- I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde;
- II - 02 (dois) representantes da Secretaria de Governo;
- III - 01 (um) representante do Centro Cultural de Línguas;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí;
- V - 01 (um) representante da Faculdade de Ciências Médicas - FACIME/UESPI;
- VI - 01 (um) representante do Hospital de Berlim UKB.

Art. 6º O Centro Cultural de Línguas Padre Raimundo José Aires Soares irá oferecer curso de língua germânica (alemão) aos candidatos selecionados, requisito indispensável para participar do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI destinarão recursos orçamentários específicos para implementação do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, bem como ofertarão apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 8º O Secretário de Estado da Educação e Cultura - SEDUC e o Secretário de Estado da Saúde - SESAPI e a Universidade Estadual do Piauí - UESPI expedirão conjuntamente normas complementares que se fizerem necessárias para implementação do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí.

Art. 9º A Universidade Estadual do Piauí - UESPI será o órgão gestor do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí.

Art. 10. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de NOVEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº 6.592, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Contendas, com sede e foro no Município de Cocal - PI. (\*)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Contendas, com sede e foro no Município de Cocal - PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.593 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

*Reconhece de Utilidade Pública a Federação de Tênis de Mesa do Piauí, com sede e foro no Município de Teresina - PI. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação de Tênis de Mesa do Piauí, com sede e foro no Município de Teresina - PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.594 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Apoio as Entidades dos Cegos do Piauí - FACEP. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio as Entidades dos Cegos do Piauí – FACEP, com CNPJ nº 11.750.727/0001-02, com sede e foro no Município de Teresina na Quadra 48 Lote 16 Casa A, Bairro Promorar, Cep. 64.091-440, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.595 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual da Colônia de Pescadores Z37 do Município de Esperantina e dá outras providências. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z37 do Município de Esperantina, entidade representativa sem fins lucrativos.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Ismar Marques (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



### LEI Nº 6.596 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

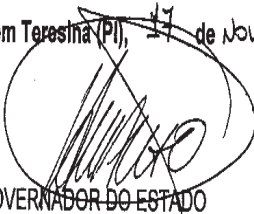
*Reconhece de Utilidade Pública a Academia de Letras da Região de Picos - ALERP, com sede nesta cidade e dá outras providências. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecida de Utilidade Pública a Academia de Letras da Região de Picos - ALERP, com sede nesta cidade de Picos Piauí, em reconhecimento aos benefícios à cultura picoense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Nerinho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



### LEI Nº 6.597 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

*Declara a Utilidade Pública Estadual do Instituto Nonato Santos - INS. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual o Instituto Nonato Santos, com sede no município de Teresina - PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

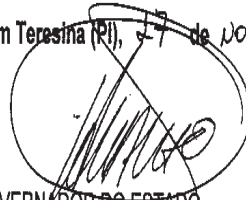
I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto, se houverem; e  
IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



### LEI Nº 6.598 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Rio Grande do Piauí - AARGPI. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Rio Grande do Piauí - AARGPI, com sede e foro em Rio Grande do Piauí - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## LEI Nº 6.599 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

*Toma obrigatório que os estabelecimentos situados no Estado do Piauí, que comercializam lâmpadas fluorescente, coloquem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas, e dá outras providências. (\*)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os fabricantes, distribuidores, importadores, revendedores e comerciantes de lâmpadas fluorescentes situados no Estado do Piauí, obrigados a colocar à disposição dos consumidores, recipientes para a sua coleta, quando descartadas ou inutilizadas.

Parágrafo único. Os recipientes de coleta deverão ser instalados em locais visíveis e, de modo explícito, deverão conter dizeres que venham alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade do correto fim dos produtos e os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente quando não tratados com a devida correção.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei, acarretará ao infrator multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), e, em caso de reincidência, a mesma será dobrada.

Art. 3º As pessoas jurídicas disciplinadas nesta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às suas determinações.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, no que lhe couber e especialmente na forma de sua aplicação e fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de NOVEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROMERO LUCIO DO VALE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2014.

**CLAUDETE MARTINS DE SOUSA MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2014.

Of. 918

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### PORTARIA Nº 308/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar Tomada de Contas Especial nº 012/2014, Processo Administrativo nº AA.120.1.005029/14-12, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 45 dias e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 321-A/ 2014 Teresina-PI, 03 de novembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o Decreto nº 15.785, de 31/10/2014,

## RESOLVE:

**SUSPENDER** a aquisição de passagens aéreas nacional e internacional originadas nesta Secretaria da Fazenda, em observância ao art.2º, VI, do Decreto Nº 15.785/2014, visando promover medidas de contenção de despesas públicas.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 324/2014 Teresina, 12 de novembro de 2014**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

## RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat.040309-1, da Unidade de Gestão Financeira – UNIGEF, para o Posto Fiscal de Pipocas – GTRAN/UNITRAN, conforme processo nº 0066.000.05397/2014-5 de 20/10/2014.

Cientifique-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 325 / 2014. Teresina, 12 de Novembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ GOMES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 038.685-5, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEFI, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI, para o Posto Fiscal São João da Fronteira, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, processo 0066.000.05453/2014-5, de 22/10/2014.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**Of. 404**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 27/2014-GAB Teresina (PI), 03 de Novembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 83, de 12 de Abril de 2007, e

**Considerando** a necessidade de dar efetividade as medidas de contenção de despesas estabelecidas no Decreto nº 15.785, de 31 de Outubro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Suspende, até posterior deliberação, as despesas com aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias aos servidores desta SETRANS.

**Parágrafo Único:** Exceção será feita apenas as viagens já programadas e justificadas para o bom desempenho das atividades inerentes a Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**Of. 678**

**PORTARIA SETRANS Nº 28/2014**

Teresina (PI), 31 de Outubro de 2014.

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes, responsável pela administração do Aeroporto Serra da Capivara – SWKQ, no município de São Raimundo Nonato – PI, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a partir desta data, o Plano de Segurança em Aeródromo (PSA) do Aeroporto Serra da Capivara – SWKQ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique-se

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**Of. 682**



## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

**PORTARIA Nº 165/2014**

**A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

## RESOLVE

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. Jose Carlos Soares de Oliveira, para SUBSTITUIR a Defensora Pública Dra. Dilene Brandão

**Lima**, junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, durante o período de Licença Médica para tratamento de saúde no período de 12 de novembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,  
14 de novembro de 2014.

*Dra. Daniela Neves Bona*  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 171**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

**PORTARIA Nº. 026/2014**      **Teresina, 11 de novembro de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto Governamental Nº 15.785, publicado no Diário Oficial Nº 208, datado de 31/10/2014, e os Artigos 6º e 7º,

**RESOLVE:**

I – Ficam suspensas as aquisições de passagens aéreas, nacionais e internacionais;

II – Ficam vedada a concessão de diárias aos servidores estaduais, prevista no Art. 45, II, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes  
**SECRETÁRIA**

**Of. 666**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

**PORTARIA Nº 016/14-GAB**      **Teresina, 13 de novembro de 2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Acatar o Decreto nº 15.785/14 de 31 de outubro de 2014, no seu art. 2º, incisos V, VI e VII. Determinando a suspensão das emissões de passagens aéreas, como também as diárias até 31 de dezembro de 2014. O serviço de telefonia será reduzido da seguinte forma: **móvel** – redução de 60% do plano e o **fixo**: redução de 60%, implicando na exclusão de ligações de fixo para celular, ligações nacionais e regionais, assim como as ligações a cobrar. As ligações a partir desta portaria terão duração máxima de 03 (três) minutos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Scheyvan Xavier Lima  
**PRESIDENTE**

**Of. 085**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR  
CORREGEDORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR ORDINÁRIO EM COMISSÃO Nº 030/CORREG/2014.**

**JULGAMENTO**

**PORTARIA INSTAURADORA** nº 036/PADO/CORREG, de 21.01.2014.

**ACUSADA** SD PM RG 10.14506-11 Elayny Karyne de Sousa Moraes  
**COMISSÃO PROCESSANTE**

**CAP PM** RG 10.8135-88 Maria do Socorro Pinto de Farias - Presidente  
**1º TEN PM** RG 10.13503-06 Kathiany Queiroz Ribeiro Sampaio – Interrogante- Relatora

**1º TEN PM** RG 10.10617-93 Marcelo Melo Lima - Escrivão

**ADVOGADO** Dr. Marcos Vinícius Brito Araújo - OAB/PI nº 1560 e outros.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar Militar Ordinário em Comissão nº 030/CORREG/2014, instaurado por meio da Portaria nº 036/PADO/CORREG, de 21 de janeiro de 2014 (fls. 02/04), em que figura como acusada a SD PM RG 10.14506-11 Elayny Karyne de Sousa Moraes, atualmente lotada no 1º BPM, nesta Capital.

Foi acostada aos autos cópia do Inquérito Policial nº 301/2ºDP/2014 (fls.31/75), instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante nº 88/14, lavrado na Central de Flagrante (fls. 14/30), o qual relatou os fatos que subsidiaram a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar (fls. 01/274).

A Portaria instauradora foi baseada nos fatos narrados em autos de Inquérito Policial, instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante nº 88/14 lavrado na Central de Flagrante, no dia 15 de janeiro de 2014, que versam sobre crime de Roubo Qualificado por concurso de pessoas, Furto e Estelionato, ilícitos tipificados no art. 157, § 2º, II, art. 155 e art. 171 c/c art. 69, todos do Código Penal. Incurrendo a Acusada em infrações disciplinares constantes no Decreto Estadual nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Piauí – RDPMPPI), como também na Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí).

O presente Processo Administrativo Disciplinar Militar Ordinário em Comissão nº 030/CORREG/2014 foi instaurado na forma da lei, através da Portaria nº 036/PADO/CORREG, de 21 de janeiro de 2014 (fls. 02/04), tendo a comissão prestado o Compromisso Legal (fls. 83/84), conforme o art. 400, do Código de Processo Penal Militar (CPPM).

A Acusada foi citada regularmente (fls. 80/82), tendo sido qualificada e interrogada, na forma da lei (fls. 85/88).

Em seguida, constituiu como seus Defensores, os Drs. Marcos Vinícius Brito Araújo - OAB/PI nº 1560, Fernando Luiz Machado de Araújo Junior – OAB/PI nº 4967 e Roberto Carlos Ferreira Coelho – OAB/PA nº 12265 (fls.219), tendo recebido notificação antecipada para comparecerem a todos os atos do processo.

Juntaram-se aos autos as informações apuradas pela Seção de Inteligência da PMPI, referente à conduta da Acusada (fls. 99/121), bem como, a ficha disciplinar de elogios e punições da Acusada (fls. 97).

Em sede de defesa prévia, o tríduo legal foi consumido sem que esta se manifestasse, conforme certidão (fls. 90).

Foram inquiridas como testemunhas no presente PADO em Comissão: Isabela Cristine de Sousa (fls. 129/131), Maria de Lourdes Oliveira (fls. 132/135), Marcos Antônio Lima Avelino Júnior (fls. 140/143), Leonardo Ravelli Rodrigues Freitas (fls. 149/153), Idálio dos Santos Pinheiro (fls. 156/161) e Luís Kelson de Castro Pereira (fls. 179/182), ressalta-se que, todos os depoimentos (inquirições) ocorreram na presença da Acusada e de seu Defensor.

Ultimada a instrução e não havendo nada a sanear, a defesa apresentou suas Alegações Finais (fls. 208/219) e a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo (fls.224/262). Conclusos, os autos foram encaminhados à Douta Procuradoria Geral do Estado para análise e controle finalístico, cujo Parecer repousa nos autos às fls.271/274.

**Nada a sanear, é o relatório, passo a decidir.**



O presente Processo Administrativo Disciplinar Militar Ordinário em Comissão seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados a Acusada o contraditório e a Ampla Defesa, obedecendo-se, assim, ao devido processo legal. Neste sentido, é a análise da Douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, em seu parecer (fls. 271/174) que dispõe:

**17. DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.** Em resumo, a instrução processual do PADO sob análise deuse sob as regras da legislação invocada na Portaria de instauração, assim como restou amplamente demonstrado o cumprimento do contraditório e da ampla defesa em todo o tempo ofertados à acusada (e seu advogado).

O processo administrativo disciplinar em epígrafe foi instaurado através da Portaria nº 036/PADO/CORREG, de 21 de janeiro de 2014, na qual foi baseada nos fatos narrados em autos de Inquérito Policial, instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante nº 88/14 lavrado na Central de Flagrante, no dia 15 de janeiro de 2014, que versam sobre crime de Roubo Qualificado por concurso de pessoas, Furto e Estelionato, ilícitos tipificados no art. 157, § 2º, II, art. 155 e art. 171 c/c art. 69, todos do Código Penal. Incorrendo a Acusada em infrações disciplinares constantes no Decreto Estadual nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980 (RDPMPPI), como também na Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), por haver:

- a) No dia 14/01/2014, por volta das 13h38min, quando dirigia um veículo, modelo corsa, de cor roxa, placa LVI 2562, de Teresina-PI, facilitado a fuga de autor de roubo praticado contra a Sr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes de Oliveira, conforme Auto de Prisão em flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes da Delegacia Geral da Polícia Civil. Violando assim, o Art. 26, I, III, V e VI, Art. 27, I, III, XII, XIII, XVI, XIX e Art. 30, I, II, III e IV, todos da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e os itens 7, 20, 37, 42, 79, 82 e 99, do anexo do Art. 14, do Decreto Lei nº 3.548, de 31/01/1980(RDPMPPI).
- b) Por haver no dia 14/01/2014, por volta das 16h35min, efetuado compras no Comercial Antônio Moreira Neto, bairro Mocambinho, nesta capital, nos valores de R\$ 145,16 (cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e R\$ 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), tendo efetuado estes pagamentos com o cartão roubado da Sr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes de Oliveira, conforme Auto de Prisão em flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Violando assim, o Art. 26, I, III, V e VI, Art. 27, I, III, XII, XIII, XVI, XIX e Art. 30, I, III e IV, todos da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e os itens 1, 2, 7, 31, 32, 35, 79, 82 e 99 do anexo do Art. 14, do Decreto Lei nº 3.548, de 31/01/1980(RDPMPPI).
- c) Por ter sido flagrada no dia 15/01/2014, no veículo, modelo corsa, de cor roxa, placa LVI 2562, de Teresina-PI, em companhia do nacional “Diego”, conhecido pela prática de roubos e de tráfico de drogas, conforme Auto de Prisão em flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Violando assim o Art. 26, I, III, V e VI, Art. 27, I, XII, XIII, XVI, XIX e Art. 30, I, III, IV e V, todos da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e os itens 12, 16, 37, 79, 82 e 99 do anexo do Art. 14, do Decreto Lei nº 3.548, de 31/01/1980(RDPMPPI).
- d) Por ter sido encontrado no dia 15/01/2014, na bolsa de sua propriedade, Cartão CPF Nº 047.954.313-53, RG Nº 12595, cartão poupança da CEF Nº6036890000201036788, todos os objetos provenientes de roubo e de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Oliveira, conforme Auto de Prisão em flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Violando assim o Art. 26, I, III, V e VI, Art. 27, I, III, XII, XIII, XVI, XIX e Art. 30, I, III e V, todos da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e os itens 79 e 99 do anexo do Art. 14, do Decreto Lei nº 3.548, de 31/01/1980(RDPMPPI).
- e) Por ter sido encontrado em sua posse, aparelho celular marca NOKIA, cor cinza, modelo 1600, objeto proveniente de roubo e de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Oliveira, conforme Auto de Prisão em flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Violando assim o Art. 26, I,

III, V e VI, Art. 27, I, III, XII, XIII, XVI, XIX e Art. 30, I, III e V, todos da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e os itens 79 e 99 do anexo do Art. 14, do Decreto Lei nº 3.548, de 31/01/1980(RDPMPPI).

- f) Por haver no dia 15/01/2014 realizado pagamento em Posto de Combustível Jóia, nesta capital, com cartão roubado da senhora Maria de Lourdes Oliveira, conforme Auto de Prisão em flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Violando assim os Art. 26, I, III, V e VI, Art. 27, I, III, XII, XIII, XVI, XIX e Art. 30, I, III e V, todos da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e os itens 1, 2, 7, 31, 32, 35, 79, 82 e 99, do anexo do Art. 14, do Decreto Lei nº 3.548, de 31/01/1980(RDPMPPI).
- g) Por haver declarado que o veículo modelo corsa, de cor roxa, placa LVI 2562, de Teresina – PI, como sendo de sua propriedade, entretanto não tendo registro em seu nome. Conforme Auto de Prisão em flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Violando assim os Art. 26, I, III, V e VI, Art. 27, I, III, XII, XIII, XVI, XIX e Art. 30, I, III e V, todos da Lei 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e os itens 7 e 79 do anexo do Art. 14, do Decreto Lei nº 3.548, de 31/01/1980(RDPMPPI).

O Defensor da Acusada apresentou Alegações Finais de Defesa (fls. 208/219), tendo alegado em preliminar descumprimento ao art. 316 do CPPM, no que diz respeito à possibilidade de ser formulado quesito pelas partes, falta de notificação da Acusada para acompanhar os atos apuratórios do processo, notadamente a audição de testemunhas que poderão ser reinquiridas pela comissão, bem como, a falta do termo de compromisso do escrivão “ad doc”. E, no mérito, pugnou pela inocência de sua constituinte sobre as acusações imputadas. Tentando demonstrar que em nenhum momento, no processo, ficou comprovado a conduta delitosa da Acusada. Alegou ainda, que as provas carregadas aos autos do processo são frágeis e abstratas, bem como, a necessidade da acusação provar que a Acusada cometeu o delito.

Ao analisar o arcabouço apresentado preliminarmente pela defesa, é evidente que tais alegações não devem prosperar, sendo estas superadas de forma clara pelos argumentos expostos pela Comissão Processante (fls. 224/262), que em seu elaborado Relatório dispõe:

Não assiste razão ao defensor haja vista que a Presidenta da Comissão Processante não determinou a realização de nenhuma perícia, tampouco recebeu qualquer requerimento para efetivar perícia durante o presente Processo Administrativo Disciplinar Ordinário. Com efeito, não há que se falar em formulação de quesitos.

Não procede a arguição do advogado sobre a ausência de notificação a acusada para acompanhar os atos apuratórios do Processo referente à audição de testemunhas que poderão ser reinquiridas pelo acusado porque a policial militar acusada foi intimada antecipadamente, através de ofício, a comparecer as oitivas de todas as testemunhas, conforme fls. 127, 138, 146, 163 e 178.

Não deve prosperar ainda a argumentação do causídico referente a ausência da lavratura do termo de Compromisso do escrivão “ad doc”, uma vez que na Sessão de Instalação do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário o compromisso legal é prestado por todos os membros da Comissão Processante nos termos do art. 400 do CPPM, conforme consta nas folhas 83 e 84 dos autos.

Quanto ao mérito, as alegações de inocência da Acusada apresentadas pela defesa, tentando demonstrar que em nenhum momento no processo ficou comprovado a conduta delitosa da Acusada, não devem prosperar, uma vez que, nos autos, bem como, na apreciação do relatório da Comissão Processante (fls.224/262), foram levantadas provas testemunhais, documentais e filmagens que corroboram com sua conduta irregular como policial militar, se não vejamos **“in verbis”**:

Facilitou a fuga de autor de roubo (KELSON) praticado contra a Sr<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ocorrido por volta de 13h 38 min do dia 14/01/14 na Rua Batalha, utilizando-se do seu veículo particular modelo corsa de cor roxa, placa LVI 2562, para conduzir o infrator. Tal fato foi presenciado por populares no local da ocorrência, os

quais anotaram e entregaram a placa do veículo a vítima que por sua vez repassou ao delegado titular do 2º DP, tudo conforme Auto de Prisão em Flagrante nº 000088/14. (Fls. 16).

(...)

Na manhã do dia 15/01/2014 foram encontrados pelos policiais civis lotados no 2º DP vários objetos dentro da bolsa pessoal da acusada, quando esta se encontrava em frente ao Hospital da Primavera, na companhia de LEONARDO E KELSON. Tais objetos foram roubados no dia anterior da Srª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, a saber: cartão CPF nº 047.954.313-53, carteira de identidade nº 12595, cartão poupança da CEF nº 6036890000201036788, extrato de comprovante de compra com o cartão de crédito da vítima com o valor de compra de R\$ 419,97 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) e pagamento no valor de R\$ 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), com comprovante fiscal anexo feito no Comercial Antônio Moreira da Silva Neto, aparelho celular marca meu, modelo 412, de cores branca e rosa, com ship da claro e da oi, com bateria, imeis 355769052473866 e 355769053123866, aparelho celular marca Nokia, cor cinza, modelo 1600, sem chip, com bateria, imei 352279012530840, conforme Auto de Prisão em Flagrante nº 000088/14 em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes (Fls 17).

Por haver no dia 14/01/2014 abastecido seu carro particular modelo corsa cor roxo placa LVI 2562 no Posto de Combustível Jóia Utilizando o cartão de crédito Hipercad roubado cerca de meia hora antes da Srª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, assim como ter se dirigido em seguida para o Comercial Antônio Moreira Neto, bairro Mocambinho, nesta capital, onde realizou compras no valores de R\$ 145,16 (cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) e pagou usando o mesmo cartão. Fls (40 e 57) e depoimento pessoal da acusada (Fls. 85 a 88).

Em virtude de ter informado que o veículo modelo corsa, de cor roxa, placa LVI 2562, de Teresina-PI é de sua propriedade; entretanto, não possuir registro próprio, visto que está em nome de FRANCISCO SILVA, conforme Auto de Prisão em Flagrante nº 000088/14 e depoimento pessoal da acusada (Fls. 87 e 107).

(...)

Por praticar conjuntamente com “BOZÓ” e outros elementos o tráfico de substâncias entorpecentes (drogas) em uma boca de fumo localizada na Zona Norte de Teresina. (Fls. 99).

Por ter relação de amizade e ser vista frequentemente acompanhada de KELSON (Fls. 201 a 204), LEONARDO (Fls. 185 a 187), EVERTON SILVA OLIVEIRA, vulgo “BETONIS” sendo o último foragido da Penitenciária de Parnaíba e apontado no Relatório elaborado pela 2ª seção da PMPI. (Fl. 105), além de viver maritalmente com PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA, conhecido por BOZÓ, todos com passagens policiais pelo cometimento de crimes; portanto, companhias incompatíveis com a profissão da acusada.

Ademais, observa-se que a Comissão Processante não se ateve somente aos fatos da Portaria instauradora nº 036/PADO/CORREG, de 21 de janeiro de 2014 (fls. 02/04), apurou também, outras condutas desabonadoras da Acusada, junto aos levantamentos de investigações realizados pela 2ª Seção da PMPI (fls. 99/121), o qual apurou:

Utilizando-se do mesmo *modus operandi*, a acusada agiu quando se encontrava na companhia de Bozó, seu companheiro, e este roubou um cordão de ouro com pingete da vítima FRANCISCA MARIA PINHEIRO DA SILVA às 06h 30 min do dia 20 de abril de 2013 quando caminhava pela Rua Alcides Freitas nas imediações da Praça do Marquês. Nesta ocasião, a própria vítima ao avistar o veículo da acusada correu em disparada para pedir socorro, momento em que viu Bozó no interior do veículo corsa escuro de placa LVI 2562, conduzido por uma mulher de cor morena, cabelos pretos e lábios grossos. (Fls. 103 e 111).

Por ceder a título de “empréstimo” a pistola de marca taurus, modelo 24/7, calibre .40 da carga da PMPI ao seu companheiro “BOZO” para que este realizasse roubos a mão armada (assaltos) na cidade de Teresina-PI, repassando informações privilegiadas acerca das residências por ela visitadas quando escalada de serviço, para que o mesmo ou comparsas realizassem roubos/furtos/assaltos; (Fls. 99). Por praticar conjuntamente com “BOZO” e outros elementos o tráfico de substâncias entorpecentes (drogas) em uma boca de fumo localizada na Zona Norte de Teresina. (Fls. 99).

Contudo, este julgador ao perceber a extrapolação por parte da Comissão Processante, desobedecendo assim, ao que determina a Portaria Exordial (fls. 02/04), ao apurar outras condutas negativas da Acusada que não constam na Portaria Inicial, exime esta solução da análise de qualquer das condutas relatadas acima, juntamente por não serem objetos constitutivos da Portaria Instauradora.

Nesse ponto, faz-se necessário citar jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a despeito de tratar-se de decisão referente a servidor público federal, é oportuna para o caso em comento:

**“A autoridade julgadora não está atrelada às conclusões propostas pela comissão, podendo delas discordar, motivadamente, quando o relatório contrariar a prova dos autos, nos termos do art. 168 da Lei n.º 8.112/90. Mandado de segurança denegado. (MS 16.174/DF, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/12/2011, DJe. 17/02/2012)”**.

Assim, como autoridade julgadora, detenho-me somente aos fatos apurados que constam na vestibular acusatória em respeito ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

Com relação à alegação que as provas carreadas aos autos do processo são frágeis e abstratas, esta não deve prosperar, visto que nos autos foram carreadas provas testemunhais (fls.129/131/132/135/140/143/149/153/156/161/179/182), como também filmagens (fls. 268), que comprovam a prática do ilícito penal, além de provas documentais, como cópia do comprovante de apreensão de objetos de propriedade da vítima Maria de Lourdes Oliveira (fls. 19), realizado na Central de Flagrantes, cópias dos comprovantes das compras realizadas com o cartão de crédito da vítima acima citada no estabelecimento Comercial Antônio Moreira da Silva Neto, bairro Mocambinho, nesta capital, no valor de R\$ 389,97 (fls. 26), e, no Posto de Combustível Jóia no valor de R\$ 100,02 (fls. 57), bem como extrato e ofício nº 182/14 da Caixa Econômica Federal (fls. 58 e 170, respectivamente) que comprovam a realização do saque no valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) da conta da Srª Maria de Lourdes com o seu cartão que foi roubado pelo indivíduo KELSON que estava na companhia da Acusada.

Nesse compasso, a farta prova carreada afasta, assim, a alegação de que nada ficou comprovado sobre a conduta delituitosa da Acusada, bem como, a tese levantada pela defesa de provas frágeis e abstratas. Ficou provada também, nos autos, uma estreita relação da Acusada com KELSON, LEONARDO, EVERTON, vulgo “Betonis” e PEDRO HENRIQUE, vulgo “Bozó”, todos com passagem pela polícia pelo cometimento de crimes, como contravenção, apropriação indébita, porte ilegal de arma de fogo e roubos, chegando ao ponto de coabitar a Acusada na mesma residência com o infrator “Bozó”. Neste sentido, é o posicionamento solar da Comissão que em seu relatório (fls. 224/262) dispõe:

Da análise minuciosa dos autos, verificou-se que a acusada mantém relacionamento afetivo e íntimo com PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA, vulgo BOZÓ, e que inclusive coabita com o mesmo em residência localizada na Rua Rio Grande do Norte, bairro Vila Operária, nesta cidade. (...) De idêntico modo, percebeu-se notadamente que a acusada possui relação de amizade com pelo menos mais 03 (três) pessoas que respondem a crimes: LUIS KELSON DE CASTRO PEREIRA (Fls. 201 a 204), LEONARDO RAVELLI RODRIGUES FREITAS (Fls. 185 a 187) e EVERTON SILVA OLIVEIRA, vulgo “BETONIS”, sendo o último foragido da Penitenciária de Parnaíba e apontado no Relatório elaborado pela 2ª Seção da PMPI. (Fl. 105). Os dois primeiros acompanharam a acusada até o mercadinho Antonio Moreira Neto, quando esta efetuou compras utilizando o cartão de crédito Hipercad da Srª MARIA DE



LOURDES OLIVEIRA que fora roubado por KELSON na mesma data, reconhecido pela vítima quando viu as imagens das câmeras de segurança do referido Mercadinho no 2º Distrito Policial.

Diante destas alegações, não se pode eximir a responsabilidade da Acusada, uma vez que, ficou comprovado seu relacionamento estreito com cidadãos infratores, a ponto de serem parceiros na realização de delitos e ilícitos funcionais, atitude essa que repercute negativamente de forma inequívoca na seara administrativa, pois, aqui, o valor a ser analisado é referente à conduta ética da Acusada, em desarmonia com o que preceitua os ensinamentos da Caserna, relativos a regulamento, leis e normas, bem como a boa imagem da Corporação.

Quanto à necessidade de a acusação provar que a acusada cometeu o delito alegado pela defesa, não deve prosperar, vez que a defesa está se referindo ao âmbito penal, o qual vai verificar o crime em si, ou seja, a apuração dos fatos tipificados em lei. Aqui se trata de âmbito administrativo, o qual está analisando a sua conduta ética, ou seja, os fatos cometidos pela Acusada que atentaram contra o pundonor militar e contra a reputação da Polícia Militar.

Deste modo, as alegações da defesa não encontraram amparo em causas de justificação.

Assim, intimada Defesa e Acusada (fls. 221 e 222), a Comissão de Processo emitiu o Relatório de fls. 224/262 no qual foram apreciadas as provas materiais e testemunhais, bem como a defesa apresentada, manifestando-se conclusivamente e por unanimidade de votos, pelo Licenciamento a Bem da Disciplina da **SD PM 10.14506-11 ELAYNY KARYNE DE SOUSA MORAES**, por ter maculado a honra pessoal, o pundonor militar e comprometer o decoro da classe, se não vejamos *“in verbis”*:

(...)

Diante do exposto e mais o que dos autos constam esta Comissão Processante concluiu que a Acusada realmente praticou as condutas descritas no bojo do Processo, sendo procedente a acusação formulada e, dessa forma, não reúne condições éticas, morais e profissionais de permanecer na Corporação, razão pela qual esta Comissão sugere: Que a acusada – **SD RGPM 10/14506-11 ELAYNY KARYNE DE SOUSA MORAES** seja licenciada a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar do Piauí na forma do art. 23, item 5 e art. 31, § 1º, item 1 do Decreto Estadual nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980 – Regulamento Disciplinar da PMPI combinado com art. 85, inciso V da Lei 3.808, de 16 de julho de 1981 – Estatuto da PMPI.

Os autos foram encaminhados à Douta Procuradoria Geral do Estado, que em seu bem lançado Parecer (fls. 271/274), concluiu:

Diante de todo o exposto e analisado, bem como das provas constantes dos autos, entendo que a Comissão Processante chegou à conclusão correta da aplicação dos fatos à Lei, encontrando-se o PADO apto a julgamento na forma que relatado.

Ante o exposto, em harmonia com o Parecer da Douta Procuradoria Geral do Estado, e concordando parcialmente com a conclusão da Comissão Processante, pelos motivos já expostos, e usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 58, § 9º da Constituição Estadual, pelo art. 85, inciso V e art. 111, § 2º, “c” da Lei Estadual nº 3.808/81 e pelo art. 23, item 5 e art. 31, § 1º, item 1 do Decreto Estadual nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980 - RDPMPPI, **RESOLVO**:

**1) JULGAR PROCEDENTE** as acusações imputadas a **SD PM RG 10.14506-11 ELAYNY KARYNE DE SOUSA MORAES**, articulados na exordial acusatória (fls. 02/04), atualmente lotada no 1º BPM, com sede na cidade de Teresina-PI, por restar provado nos autos que sua conduta maculou o decoro da classe e o pundonor militar, ao ter no dia 14/01/2014, por volta das 13h38min, quando dirigia um veículo, modelo corsa, de cor roxa, placa LVI 2562, de Teresina-PI, facilitado a fuga de autor de roubo praticado contra a Sr.ª Maria de Lourdes de Oliveira, conforme Auto de Prisão em Flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes da Delegacia Geral da Polícia Civil. Por haver, também, no mesmo dia, por volta das 16h35min, efetuado compras no Comercial Antônio Moreira Neto, bairro Mocambinho, nesta capital, nos valores de R\$ 145,16 (cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e R\$ 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), cujos pagamentos foram com o cartão roubado da Sr.ª. Maria de Lourdes de

Oliveira, conforme Auto de Prisão em Flagrante (nº88/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Por ter sido flagrada no dia 15/01/2014, no veículo, modelo corsa, de cor roxa, placa LVI 2562, de Teresina-PI, em companhia do nacional “Kelson”, conhecido pela prática de roubos e de tráfico de drogas, conforme Auto de Prisão em Flagrante (nº88/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Por ter sido encontrado no dia 15/01/2014, na bolsa de sua propriedade, Cartão CPF Nº 047.954.313-53, RG Nº 12595, cartão poupança da CEF Nº6036890000201036788, todos os objetos provenientes de roubo e de propriedade da Sr.ª Maria de Lourdes Oliveira, conforme Auto de Prisão em Flagrante (nº88/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Por ter sido encontrado em sua posse, aparelho celular marca NOKIA, cor cinza, modelo 1600, objeto proveniente de roubo e de propriedade da Sr.ª. Maria de Lourdes Oliveira, conforme Auto de Prisão em Flagrante (nº88/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. Por haver no dia 15/01/2014 realizado pagamento em Posto de Combustível Jôia, nesta capital, com cartão roubado da senhora Maria de Lourdes Oliveira, conforme Auto de Prisão em Flagrante (nº0088/14) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil. E por haver utilizado o veículo modelo corsa, de cor roxa, placa LVI 2562, de Teresina – PI, como sendo de sua propriedade, entretanto não tendo registro em seu nome, para a prática da ação delituosa, conforme Auto de Prisão em Flagrante (nº88/14, fls.38) em desfavor da acusada, lavrado pela Central de Flagrantes, Delegacia Geral da Polícia Civil, conforme demonstrado nos autos, portanto, condutas incompatíveis com a profissão policial militar. **Agindo assim, a Acusada violou os itens 01, 02, 07, 12, 16, 20, 31, 32, 35, 37, 40, 42, 70, 79, 82 e 99 do anexo, do art. 14, I e II, Decreto Estadual nº 3.548, de 31.01.1980 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Piauí - RDPMPPI) e artigos 26, I, III, V, VI, 27, I, III, XII, XIII, XVI, XIX e 30, I, III, IV e V do dispositivo legal em vigor na Lei nº 3.808/81 (Estatuto da PMPI)**, no que se refere aos deveres, obrigações, ao valor policial militar, a ética, bem como, a não observância do pundonor policial militar e o decoro da classe, à luz da análise das transgressões disciplinares, maculando gravemente a imagem da Instituição Policial Militar, tendo manifestamente conduta incompatível para o exercício da atividade Policial Militar, de acordo com provas testemunhais, e documentais, consideradas nos autos, configurando assim, **transgressão disciplinar de natureza GRAVE, pelo que lhe aplico, de acordo com o que preceitua o artigo 23, item 5, do RDPMPPI e art. 31, § 1º, item 1 do decreto nº 3.548/80 c/c com o artigo 85, inciso V da Lei nº 3.808/81, a punição disciplinar de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, e, via de consequência, determino as seguintes providências:

a) Ao Comandante do 1º BPM para que providencie o imediato recolhimento dos uniformes de uso privativo da Corporação, dos documentos de Identidade militar, do porte de arma de fogo e outros bens pertencentes à Instituição, que estiverem em poder da militar, o qual se encontra servindo atualmente naquela OPM;

b) À Diretoria de Pessoal para recolher a Ficha Disciplinar e efetuar os registros necessários nos seus assentamentos, com a devida comunicação à 26ª Circunscrição do Serviço Militar, na forma do art. 108, da Lei 3.808/81.

c) À Diretoria de Finanças para, após publicação deste ato, proceder à imediata exclusão da Acusada da folha de pagamento, independentemente da interposição de recurso;

d) Comunique-se aos Comandos de Policiamento da Capital e do Interior e à Delegacia Geral de Polícia Civil.

e) Comunique-se à Juíza Titular da 9ª Vara Criminal, ao membro do Ministério Público com atuação naquela Vara Criminal e ao Juiz Titular da 1ª Vara Criminal, na qual tramita o processo criminal nº 0000856-66.2014.8.18.0140, referente à Acusada;

Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de novembro de 2014.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – CEL PM**  
Comandante Geral da PMPI

**MARCOS DAVID DASILVANERY – CEL PM**  
Corregedor da PMPI

Of. 3755

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.03700/2014-8

Ratificação /Dispensa nº 48/2014

**Contratados:** **Alvino Júnior de Sousa Barros**, CPF. 019.380.675-41, para fornecimento água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Boa esperança no valor total estimado de **R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**; **José Ferreira dos Santos**, CPF nº 174.506.086-34, para fornecimento água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Corinto Matos no valor total estimado de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**; **Elias de Sousa Rodrigues Mercaria ME**, CNPJ nº 69.628.535/0001-08, para fornecimento água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal Pipocas, no valor total estimado de **R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)**; **Iraci Queirós dos Reis**, CPF nº 301.376.596-87, para fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Cova Donga no valor total estimado de **R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**; **Rozinaldo Alves Veloso**, CPF nº 348.768.043-20, para fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Lagoa Seca/ Pau Ferro no valor total estimado de **R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**; **Antonio José Araújo**, CPF nº 753.339.885-15, para fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Retiro no valor total estimado de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, cujas propostas aceitas apresentam o **Valor total estimado de R\$ 267.840,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**.

**Objeto:** Contratação de fornecedor especializado para a aquisição de Água Potável através de carros pipa.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 14 de novembro de 2014.

Publique-se.

**Raimundo Neto de Carvalho**  
Secretário da Fazenda

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 03 de dezembro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para Implantação de Sistema de Abastecimentos D'água com Perfuração de Poços Tubulares nos municípios: Morro Cabeça no Tempo – PI (Localidade Lagoa do João Grande); Sebastião Barros (Localidade Golfos); Curimatá (Localidade Ipueira); e Itainópolis (Localidade Chapada do Barroso). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 320.888,89 (trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **161011751219.1.327**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00 e 10**. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) ou [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2014.

**Helder da Costa Borba**

Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Nogueira Tapety Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí  
Of. 927

### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2014-CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativa à Recuperação de 148,2 km de Estrada Vicinal em Revestimento Primário no Município de Uruçui – PI, Trecho: Sede ao Povoado Vereda foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº16.460/2014, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 11 de novembro de 2014.

**José Nogueira Tapety Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 929



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014.

**Referência:** Contrato Nº 30/2014.

**Contratante:** SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES – SETRANS.

**Contratada:** LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**Objeto:** Redução dos serviços das atividades meio da contratante, cumprindo a determinação do Decreto Governamental nº 15.785 de 31/10/2014.

**Data da assinatura:** 31/10/2014.

**Assinam:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (contratada).

Of. 678

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

**Referência:** Contrato Nº. 33/2014

**Contratante:** SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

**Contratada:** MAZUAD AUTOLOCADORALOGÍSTICA LTDA

**Objeto:** Rescisão do contrato, com fundamento do Decreto Governamental nº 15.785/2014, que determinou a suspensão de todos os contratos de locação de veículos no âmbito do Poder Executivo.

**Data da assinatura:** 13/11/2014.

**Assinam:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e David Borges Hagem Mazuad (pela contratada).

**Referência:** Contrato Nº. 34/2014

**Contratante:** SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

**Contratada:** R & R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – EIRELI - ME

**Objeto:** Rescisão do contrato, com fundamento do Decreto Governamental nº 15.785/2014, que determinou a suspensão de todos os contratos de locação de veículos no âmbito do Poder Executivo.

**Data da assinatura:** 06/11/2014.

**Assinam:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Roberto Ferreira de Assunção Farias (pela contratada).

**Referência:** Contrato Nº. 35/2014

**Contratante:** SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

**Contratada:** MAZUAD AUTOLOCADORALOGÍSTICA LTDA

**Objeto:** Rescisão do contrato, com fundamento do Decreto Governamental nº 15.785/2014, que determinou a suspensão de todos os contratos de locação de veículos no âmbito do Poder Executivo.

**Data da assinatura:** 13/11/2014.

**Assinam:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e David Borges Hagem Mazuad (pela contratada).

Of. 680



# Diário Oficial

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO do Convênio que entre si celebram, de um lado, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, como abaixo se declara.

**OBJETO** – Cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

**DA CESSÃO** – O ESTADO e o TRIBUNAL DE CONTAS cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexo I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

**DO PRAZO** – O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 11 de novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Governador do Estado do Piauí

WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

### ANEXO I

#### SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-TCE/PI

| SECRETARIA DE FAZENDA           |           |                 |                    |
|---------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA | 97116-2   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA      |           |                 |                    |
|------------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                   | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| LINDINALVA MONTEIRO DA SILVA LOPES | 96738-6   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                |           |                 |                    |
|-------------------------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                                | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| ANGELA RAQUEL DA CRUZ ALENCAR VILLAR DE QUEIROZ | 02040-X   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |
| ANNA AUGUSTA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES REIS   | 02053-2   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |
| FRANCISCO VIEIRA DE MORAIS                      | 88549-5   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |
| JOSELINA MARIA SOARES BARROS DA SILVA           | 02131-4   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |
| SORAYA FORTES SAID FREIRE                       | 02108-3   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |
| MARIA LARISSA REIS E SILVA MÁXIMO DE ARAÚJO     | 97512-5   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |
| MARILIA FERREIRA MENDES VIEIRA                  | 103843-5  | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

| SECRETARIA DE SAÚDE      |           |                 |                    |
|--------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR         | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| ADELINO NUNES CAVALCANTE | 02031-1   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |
| IVALDO FERREIRA DA SILVA | 96773-4   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

|                           |          |                 |        |
|---------------------------|----------|-----------------|--------|
| VERA LÚCIA BARROS MIRANDA | 042021-2 | PODER EXECUTIVO | TCE/PI |
| EGÍDIO PORTELA SOARES     | 97390-4  | PODER EXECUTIVO | TCE/PI |

| SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO |           |                 |                    |
|-------------------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                          | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| MARIA DO SOCORRO RUBEM PEREIRA            | 007638-4  | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

| POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  |           |                 |                    |
|---------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR          | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| MAURO CÉSAR FORTES MENDES | 97249-5   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI/UESPI |           |                                   |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                                       | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO                     | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| LUCAS CAVALCANTI VIEIRA ARAÚJO                         | 269344-5  | PODER EXECUTIVO                   | TCE/PI             |
| ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO                 | 268392-0  | PODER EXECUT. A PARTIR 10/11/2014 | TCE/PI             |

| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER |           |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                                                    | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| ELINE RODRIGUES DE MIRANDA PAULO                                    | 96774-2   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ |           |                 |                    |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                      | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO   | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| PAULO HENRIQUE COUTO MACHADO          | 97278-9   | PODER EXECUTIVO | TCE/PI             |

| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO          |           |                                   |                    |
|----------------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR                       | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO                     | ÓRGÃO REQUISITANTE |
| ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO | 197289-8  | PODER EXECUT. A PARTIR 10/11/2014 | TCE/PI             |

### ANEXO II

#### SERVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-TCE/PI CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ |           |               |                       |
|---------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------|
| NOME DO SERVIDOR                      | MATRÍCULA | ÔNUS NO ÓRGÃO | ÓRGÃO REQUISITANTE    |
| FRANCISCO NUNES DE BRITO FILHO        | 97.198-7  | TCE/PI        | SECRETARIA DE GOVERNO |

Of. 916

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO do Segundo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram, de um lado, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**OBJETO** – Inclusão da servidora RUTIELLE DE MATOS PAULA, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura e da servidora CARINE LESSA NASCIMENTO, Matrícula nº 209047-3, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde, e a exclusão da servidora SILVANA RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 229153-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com vigência a partir de 10 de setembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 05 de novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Governador do Estado do Piauí

ZÉLIA SARAIVA LIMA – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Of. 917



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 96/14

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso nº 04/14 celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAPI, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com intervenção da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD. **OBJETO:** Cessão gratuita de uso de parte de um terreno que mede 30 (trinta) metros na lateral de 10 (dez) metros do fundo, encravada no terreno do Hospital Colônia do Carpina, na cidade de Parnaíba/PI, com Registro de imóvel sob nº 8.312. **DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para instalação do Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual – SANVIS, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado em finalidade diversa da prevista, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins. **DO PRAZO:** A cessão de uso possui prazo 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término. **DATA DE ASSINATURA:** 16.11.14. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - Cedente; LUIS CARLOS MARTINS ALVES – Secretário de Estado da Segurança Pública – Cessionário; e JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário de Estado da Administração – Interviente

Of. 2948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 5475/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
**CONTRATADO (A):** FACTORY – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO  
**OBJETO:** INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS PARA OTORRINOLARINGOLOGIA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.  
**VALOR:** R\$ 66.408,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS).  
**FONTE DE RECURSOS:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 4113/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
**CONTRATADA:** CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE STENT INTRACRANIANO EM FIO DE NITINOL TRANÇADO REPOSICIONÁVEL, DE ACORDO COM O OBJETO DA REFERIDA, O.F. Nº 17212/2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 ART. 25, I  
**INEXIGIBILIDADE**  
**VALOR:** R\$ 70,00 (SETENTA MIL REAIS).  
**FONTE DE RECURSOS:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 4114/2014  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
**CONTRATADA:** CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** MATERIAL PARA NEUROLINTERVENÇÕES NA HEMODINÂMICA (PREÇO SUS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 ART. 25, I  
**INEXIGIBILIDADE**  
**POR AUSÊNCIA DE COMPETIÇÃO (PREÇO SUS).**  
**VALOR:** R\$ 200.580,00 (DUZENTOS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)  
**FONTE DE RECURSOS:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 14 de Novembro de 2014.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**  
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 1330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/14

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 09/12/14 às 09:00h.

### EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 13 de NOVEMBRO de 2014

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Presidente da CPL

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA

## PROCESSO N-001/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - 001/2014

O Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 01 de Dezembro de 2014, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de reforma do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Tesouro Estadual/ Emenda Parlamentar. Natureza da Despesa: 449051-REFORMA BENFEITORIAS E MELHORAMENTO e FR 00-. O Edital, planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação do Hospital, sito a Rua João Carvalho, s/nº, Centro, Bairro: Itararé, em Luzilândia-PI, Fone(s): (0xx86) 3392.1204, e-mail: jessica-sousa2013@hotmail.com, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Luzilândia(PI), 14 de novembro de 2014. Maria Java Ferreira de Sousa Presidente da Comissão Permanente.

Luzilândia-PI, 14 de Novembro de 2014.

**Maria Java Ferreira de Sousa**  
Presidente da CPL - Portaria nº 002-2014

**João Batista Pinto Neto**

Diretor Geral

Of. 089

## Aviso de Licitação Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI

**Objeto:** Aquisição de um veículo pick-up, tipo ambulância, 4x4 diesel, 2014/2014, destinado ao município de São João da Canabrava-PI. Tomada de Preço nº 002/2014, Proc. Adm. nº 042/2014. Poderá Participar Pessoas Jurídicas, devidamente cadastradas em Órgão da Administração Pública. Fonte de Recursos: Secretaria de Estado da Saúde – SESAPIeFMS. Recebimento da documentação e proposta: Av. São João Batista, nº 580, Centro, São João da Canabrava – PI, às 09:00 (nove) horas do dia 02 de Dezembro de 2014. O Edital encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito e poderá ser adquirido em dias úteis das 08:00h às 11:00h com a CPL. São João da Canabrava (PI), 12 de Novembro de 2014 - Antônio Júnior de Sousa e Silva - Presidente da CPL

P.P. 18027

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014-ADH/PI

### CONTRATO: Nº 011/2014-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Liberação nº 1014/2014/DLCA/SEAD/PI, Pregão Eletrônico nº 05/2014-DLCA/SEAD/PI e Processos nº AA.118.1.001039/14-19-ADH/PI.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de água mineral garrafão 20 litros, com vasilhame, para atender esta Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH/PI, conforme especificações constantes no Memorando CLS nº 026/2014, da Liberação nº 1014/2014-DLCA/SEAD/PI, do Processo Administrativo nº AA.118.1.001039/14-19 - ADH/PI e quadro de resumo de pedidos 003/2014.

| OBJETO                                                               | MEDIDA   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-------------|
| Água Mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros. (Água e vasilhame). | Garrafão | 20         | R\$ 36,30      | R\$ 726,00  |

### PARTES:

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

**Contratado:** a empresa **KSE ANSELMO-ME**, com sede na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Darci Basto, nº 26, Conjunto Ipase, bairro Aeroporto, CEP 64006-050, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.754.472/0001-07, neste ato representada por sua **Sócia Katia Simone Eleuterio Anselmo**

### DO VALOR:

4.1 Os preços para a aquisição do objeto deste contrato são os apresentados na Proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, totalizando o valor global de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), conforme quadro abaixo:

| OBJETO                                                               | MEDIDA   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-------------|
| Água Mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros. (Água e vasilhame). | Garrafão | 20         | R\$ 36,30      | R\$ 726,00  |

4.2 - Os preços unitários e global referidos na Proposta da CONTRATADA são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba: Fonte: 0100771001, Natureza da despesa: 339030, Projeto/Atividade: 2211 e Elemento da Despesa: 01.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2014.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2014.

**Raimundo Nonato Marreiros Moreira**  
Diretor Geral da ADH/PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014-ADH/PI

### CONTRATO: Nº 012/2014-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Liberação nº 1014/2014/DLCA/SEAD/PI, Pregão Eletrônico nº 05/2014-DLCA/SEAD/PI e Processos nº AA.118.1.001039/14-19-ADH/PI.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de água mineral garrafão 20 litros, sem vasilhame, para atender esta Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH/PI, conforme especificações constantes no Memorando CLS nº 026/2014, da Liberação nº 1014/2014-DLCA/SEAD/PI, do Processo Administrativo nº AA.118.1.001039/14-19 - ADH/PI e quadro de resumo de pedidos 003/2014.

| OBJETO                                                             | QUANTIDADE MENSAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Água Mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros. (Somente a Água). | 100 Unidades      | R\$ 7,95       | R\$ 795,00         | R\$ 9.540,00      |

### PARTES:

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

**Contratado:** a empresa **L & P SERVIÇOS MECANICOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Des. Pires de Castro, nº 2299 A, bairro Marques de Paranagua, CEP 64002-490, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.846.808/0001-48, Inscrição Estadual 19.511.956-8, neste ato representada por seu Sócio **Paulo Cesar Veras Soares**.

### DO VALOR:

4.1 O valor deste contrato será de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), durante o período de 01 (um) ano, conforme quadro abaixo:

| OBJETO                                                             | QUANTIDADE MENSAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Água Mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros. (Somente a Água). | 100 Unidades      | R\$ 7,95       | R\$ 795,00         | R\$ 9.540,00      |

4.2 - Os preços unitários e global referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba: Fonte: 0100771001, Natureza da despesa: 339030, Projeto/Atividade: 2211 e Elemento da Despesa: 01.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2014.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2014.

**Raimundo Nonato Marreiros Moreira**  
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 973



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12074/2014.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA LUANA ARAÚJO MATOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2014

**SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, pela contratante, LUANA ARAÚJO MATOS, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11404/2014.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN.

**MOTIVO:** Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN, a partir de 01 de Agosto de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

**SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, representante da FUESPI.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2014

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12075/2014.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2014

**SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, pela contratante, CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

### CONTRATO Nº 066/2014.

**Referência:** dispensa de licitação 25/2014/DPE/PI

**Processo Administrativo nº 02503/2014**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** ACESSA SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – FLOPES MELO-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de segurança para casa de núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor Mensal:** R\$ 7.255,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

**Fundamento Legal:** art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 22 de outubro de 2014.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e a empresa ACESSA SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – FLOPES MELO-ME.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 139



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/93/2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1719/2013.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e readequação nos quantitativos da planilha orçamentária pertinente a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na via de acesso interligando a BR – 343 ao centro de Angical – PI, passando pelo Bairro Areias: Serviços Preliminares, Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial, com uma extensão de 1.665,00 m e área total de 11.542,00 m². Fica estabelecida que a vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2015, conforme Plano Plurianual 2012/2015.

**VALOR** R\$ 110.994,09 (cento e dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

**CONTRATADA:** REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 11/11/2014.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Sr. Erivan Araújo de Aquino/ Sócio Administrador/ Rede Const. e Perf. e Poços Ltda

Of. 179

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/90/2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1673/2013 – 2º Volume.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e readequação nos quantitativos da planilha orçamentária pertinente a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Avenida Stanley Fortes Batista na cidade de Valença do Piauí – PI: Serviços Preliminares, pavimentação, Sinalização, Calçada e Iluminação Pública com uma extensão de 1.745,00 m. Fica estabelecida que a vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2015, conforme Plano Plurianual 2012/2015.

**VALOR** R\$ 310.412,97 (trezentos e dez mil, quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos).

**CONTRATADA:** REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 11/11/2014.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Sr. Erivan Araújo de Aquino/ Sócio Administrador/ Rede Const. e Perf. e Poços Ltda

Of. 890

Of. 180



## EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/01/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2519/2012

**OBJETO:** Exclusão de 02 (dois) veículos de passeio, de 1.0 c.c. e 02 (dois) veículos pick-up, cabine dupla, com prorrogação de vigência, conforme Decreto Nº 15.785, de 31/10/2014, do Contrato PJU – 01/2011, que tem como objeto a Locação de Veículos para este DER/PI, com supressão no valor global da importância de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

**CONTRATADA:** TRANSDelta Locadora Ltda. ME

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Parag. 1º da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Nº 15.785/2014, de 31/10/2014.

**DATA:** 04/11/2013.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Artur Moura Napoleão do Rêgo Transdelta Locadora Ltda. ME

Of. 182

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/ 32/2013, publicado na Edição Nº 128 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 20 do dia 10.07.2014, “onde se lê Para adequações, sem reflexo financeiro, aos quantitativos da planilha orçamentária” “leia-se” para prorrogação do prazo contratual por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias e readequações sem reflexo financeiro nos quantitativos na planilha orçamentária.

Teresina, 03 de novembro de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 183



## EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 30/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3733/2014

**Objeto:** Aquisição de 1 (um) terreno medindo 1.560 m² a ser desmembrado da Gleba locada sob o nº 33, situada no lugar Aroeiras, no Município de Picos-PI, para atender as exigências técnicas do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos-PI. **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 48/14- Assessoria Jurídica da CPL. **Ratificação:** de 07 de novembro de 2014

**Valor a Contratar:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

**Contratado:** JOÃO RAIMUNDO SANTANA.

**CPF:** 352.253.003-91

**ENDEREÇO:** Rua Urbano Eulálio nº 1976 Bairro Canto da Varzea - Picos-PI.

Teresina, 14 de novembro de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes  
Diretor-Presidente

Of. 1356



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014/PMPI –

**PROCESSO ADM.:** nº AA.028.1.014439/14 – PMPI;

**OBJETO:** Substituição da fonte 00 (Recursos Ordinários) pela fonte 10 (Recursos de Convênio) no contrato nº 016/2014-PMPI;

**CONTRATADA:** Idelfonso Lima Junior – ME – CPF 762.564.483-91;

**VALOR DO CONTRATO:** Permanece o mesmo valor do contrato ora aditado;

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 58, II, e demais parágrafos no que couber;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 10 (Recursos de Convênio);

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Este Termo Aditivo terá por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, e por termo final o dia 31 de dezembro de 2014, adstrito ao exercício financeiro;

**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 265

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE CONVOCAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI CONVOCA** a empresa **VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI** para sessão de NEGOCIAÇÃO e análise da documentação de habilitação, relativo ao Pregão Presencial nº 023/2014 para o dia **20/11/2014 às 08:00hs**, tendo como objeto prestação de serviços de fretes e locação de veículos.

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI CONVOCA** a empresa **R N MARTINS DE SOUSA - ME** para sessão de abertura dos envelopes proposta, negociação e análise da documentação de habilitação, relativo ao Pregão Presencial nº 017/2014 para o dia **20/11/2014 às 09:00hs**, tendo como objeto aquisição de tecido.

Valença do Piauí (PI), 13 de novembro de 2014.

José Carlos de Sousa Soares  
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 18031

## OUTROS

**Fortaleza Telhas Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.992.642/0001-80 torna a público que recebeu a licença previa e de instalação para a atividade de beneficiamento de argila, Localidade Espírito Santo de Baixo, na zona rural do município de Buriti dos Lopes - PI.

**F. Benício de Araújo – ME**, inscrito no CNPJ nº 18.710.248/0001-01 torna a público que recebeu a licença previa e de instalação para a atividade de beneficiamento de argila, Localidade Espírito Santo de Baixo, na zona rural do município de Buriti dos Lopes - PI.

**F. Benício de Araújo – ME**, inscrito no CNPJ nº 18.710.248/0001-01 torna a público que recebeu a licença previa, de instalação e de operação para a atividade de extração de argila, na zona rural do município de Buriti dos Lopes - PI

P. P. 18023

Raimundo Nonato L. de Alencar, portador do CPF nº 217.843.961-68 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e de operação para a atividade de cultivo de grãos, no município de Santa Filomena-PI.

Rosi Grigoletti, portadora do CPF nº 462.985.760-53 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e de operação para a atividade de cultivo de grãos, no município de Santa Filomena-PI.

Maria Aparecida Ferreira, portadora do CPF nº 445.913.491-87 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e de operação para a atividade de cultivo de grãos, no município de Santa Filomena-PI.

P. P. 18024

**Ferreira e Costa Ltda** CNPJ: 20.311.325/0001-00 (POSTO – Destak) TV Amadeu Rubem, Nº 91 centro São Raimundo Nonato-PI, torna público que recebeu da SEMAR a Licenças de Operação-LO nº D001018/14 – 010735/14 no dia 5/11/14 val. 5/11/2014

Teresina-PI 13/11/2014

P. P. 18026

**A CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA LTDA** CNPJ 03.611.978/0001-88 torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no Loteamento Antonieta Araújo, Bairro Belo Norte, município de Picos. Localização geográfica: Latitude 07°05'14,50" S Longitude W 41°29'54,30" W. Localização hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé Volume requerido (m³/ano): 220.000 Finalidade do uso da água: Abastecimento humano

P. P. 18025

## EDITAL

**À INDÚSTRIA CERÂMICA SANTA VITÓRIA LTDA.**, CNPJ-03.382.893/0001-75, com sede na rodovia PI-112, Km 02, zona rural do município de Miguel Alves (PI), torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a **liberação da Licença de Operação (LO)** da indústria, bem como a liberação da **Licença de Operação (LO)** e **Outorga de Uso D'água** de um poço tubular situado na área interna da indústria, coordenadas geográficas: 04°11'21,5 S e 42°53'42,0" W, para reservar 6.090m³/ano, bacia do Parnaíba, Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, para uso industrial, ressalte-se que tais solicitações visam a regularização da mencionada indústria junto ao órgão ambiental licenciador- SEMAR.

P. P. 18028

## LICENÇA AMBIENTAL

**PARNAÍBAGÁS LTDA - AGAVGAS**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para funcionamento de um depósito de revenda varejista de gás químico localizado na Rua Alberto Correia, nº 440 – A, Bairro: Nova Parnaíba no Município de Parnaíba – Estado do Piauí. Foi elaborado Memorial Descritivo.

P. P. 18029

## LICENÇA AMBIENTAL

**V MACHADO & CIA LTDA. – AUTO CENTER**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para funcionamento de uma oficina mecânica e comércio varejista de peças automotivas, localizado na Avenida das Normalistas, nº 1232 – B, Bairro: Nova Parnaíba, município de Parnaíba – Estado do Piauí. Foi elaborado Memorial Descritivo.

P. P. 18030

**O Sr. José Alberto Martins Bacelar**, CPF Nº 208.161.383-20, domiciliado na Rua Mark Jacob, 457 – Aptº 102 – Bloco A – São Benedito – CEP 64.202-510, Parnaíba-PI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) Nº D000892/14 com validade até 09/09/2018 para Extração de Areia no Rio Igarapé, em uma área de 0,46 hec localizada na Rua Companheiro José Alfredo S/N – Bairro Cantagalo, Parnaíba - PI. Localização Geográfica: Lat. 2°53'48,40" Long. 41°46'1,20"

**ASLC Agrícola S.A.**, com sede na Fazenda Parnaguá, S/Nº, Zona Rural do município de Santa Filomena, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação nº 978/14, com validade até 07/10/2018 do Projeto Agrícola da Fazenda Parnaguá em Santa Filomena, Estado do Piauí.

**A GBE FAZENDAS LTDA**, CNPJ 09.303.483/0001-78, com sede na Avenida das Américas, nº 700, bloco 5, salas 123 a 128 – parte, Condomínio Città América, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, órgão ambiental do Estado do Piauí, a Licença Prévia (LP) nº D000901/14, datada de 28/10/2014, com validade de 1 ano, e a Licença de Instalação (LI) nº D000902/14, datada de 28/10/2014, com validade de 2 anos, referente à Exploração Agropecuária nas Fazendas Faveira e Faveira I, localizadas nos municípios de Sebastião Leal e Manoel Emídio no Estado do Piauí.

**A Terracal Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí LTDA**, CNPJ nº 09.468.662/0001-65, com sede na fazenda Oiteiros, s/n, zona rural, Guadalupe/PI, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI, as Licenças Prévias – LP retificadas: nº P000867/14 (P01) e nº P000864/14 (P02), ambas datadas de 28/10/2014 e com validade de 1 (um) ano, para a perfuração de dois novos poços (P01 e P02) localizados na fazenda Ananás, no município de Guadalupe/PI.

**O Sr. PAULO RONIE PIRES DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 924.831.199-72, **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação** e **Outorga de Uso** para regularização de 01 (um) Poço Tubular existente com vistas ao volume outorgável, situado na **FAZENDA LAGOACOMPRIDA**, zona rural do município de Cristino Castro-PI. **Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular **Coordenada Geográfica** 08º 47' 28,8" S e 44º 12' 07,9" W. **Bacia:** Rio Parnaíba. **Sub-bacia:** Rio Gurgueia. **Volume (m³/ano):** 18.000. **Finalidade:** Consumo Industrial Doméstico.

**O Sr. EDIMUNDO PEREIRA NOVAES**, inscrito no CPF: 021.435.848-81, **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação** e **Outorga de Uso** para regularização de 01 (um) Poço Tubular existente com vistas ao volume outorgável, situado no **TERMINAL RODOVIÁRIO TEREZA FALCÃO**, zona urbana do município de Cristino Castro-PI. **Empreendimento:** Captação de Água. **Fonte:** Poço Tubular. **Coordenada Geográfica** 08º 48' 26,3" S e 44º 12' 54,4" W. **Bacia:** Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurgueia. **Volume (m³/ano):** 36.000. **Finalidade:** Consumo Doméstico.

P. P. 18034

## ACORDO EXTRAJUDICIAL

Acordo 020/2014/UGP/SEAD

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado o servidor **RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR**, brasileiro, casado, nascido em 08/05/1960, portador do RG nº 95003014017 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 160.316.793-53, Matrícula nº 041938-9, residente e domiciliado na Rua Álvaro Martins, nº 1737, bairro Ininga, e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, separado judicialmente, Registro OAB-PI nº 808, e inscrito no CPF sob o nº 035.809.703-72, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Servidor **RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR** **renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação**, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 143.631,45 (cento e quarenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, em 18 (Dezoito) parcelas mensais no valor de R\$ 7.979,52 (Sete mil e Novecentos e Setenta e Nove reais e Cinquenta e dois centavos), devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de Novembro/2014, no contracheque do servidor, referente ao pagamento retroativo dos vencimentos processo Nº AA.002.1.005474/14-23 de 26.05.2014.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 06 de Novembro de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa  
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Raimundo Bastos de Alencar  
Servidor (a)

Of. 2938



## ACORDO EXTRAJUDICIAL

Acordo 021/2014/UGP/SEAD

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO ARAÚJO**, brasileira, solteira, nascida em 03/02/1963, portadora da RG nº 507.944 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 217.716.003-06, Matrícula nº 168373-0, residente e domiciliada na Av. Mal. Castelo Branco, Nº 1299, B1 – D Apto. 408, Bairro – Centro, Teresina – PI, e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, casado, RG nº 0808, e inscrito no CPF sob o nº 035.809.703-72, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) A Servidora **MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO ARAÚJO** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 17.319,32 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, em 05 (Cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 3.463,86 (Três mil quatrocentos e sessenta e três e oitenta e seis centavos), devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de Novembro/2014, no contracheque da servidora, referente à diferença de vencimento proveniente do processo Nº AA.002.1.003057/14-28 de 18.03.2014
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 07 de Novembro de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa  
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Maria do Livramento Carvalho Araújo  
Servidor(a)  
Of. 2936



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.395 de 03/02/2011, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Apresentação do Relatório de atividades realizadas no período de Janeiro a Novembro de 2014. 2) Outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor, a AGE será realizada às 10:00 (Dez) horas de segunda-feira, dia 01 do mês de dezembro do ano de 2014, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).

Teresina (PI), 14 de Novembro de 2014.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI, “em liquidação”, CNPJ: 06.855.738/0001-17, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.395 de 03/02/2011, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Apresentação do Relatório de atividades realizadas no período de Janeiro a Novembro de 2014. 2) Outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor, a AGE será realizada às 10:00 (Dez) horas de segunda-feira, dia 01 do mês de dezembro do ano de 2014, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).

Teresina (PI), 14 de Novembro de 2014.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da Empresa de Telecomunicações do Piauí – ETELPI, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.395 de 03/02/2011, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Apresentação do Relatório de atividades realizadas no período de Janeiro a Novembro de 2014. 2) Outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor, a AGE será realizada às 10:00 (Dez) horas de segunda-feira, dia 01 do mês de dezembro do ano de 2014, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).

Teresina (PI), 14 de Novembro de 2014.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.575 de 19.03.2014, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Apresentação do Relatório de atividades realizadas no período de Junho a Novembro de 2014. 2) Outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor, a AGE será realizada às 10:00 (Dez) horas de segunda-feira, dia 01 do mês de dezembro do ano de 2014, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).

Teresina (PI), 14 de Novembro de 2014.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Liquidante Decreto nº 15.575 de 19/03/2014

Of. 055



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 224/08, celebrado em 02 de setembro de 2008 com a CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, que tem como objeto contratação de serviços de recuperação da estrutura física da Unidade de Saúde “Petronílio Rocha”, no município de Matias Olímpio - PI, totalizando R\$ 109.929,79 (cento e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e nove centavos), tendo em vista irregularidades no procedimento licitatório. Fundamento art. 3º, e §3º e art. 61, Lei 8.666/93.

Teresina, 13 de novembro de 2014.

**GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DASILVA**

Diretor Presidente

Of. 11750



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**CORREGEDORIA GERAL**

## ATA DA REUNIÃO QUE DEFINIU A ESCALA DE PLANTÕES JUDICIÁRIOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS NAS COMARCAS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos doze dias do mês de novembro de 2014, na Sala de Audiência do Núcleo de Conciliação da Defensoria Pública, localizado na Rua Nogueira Tapety, 138, no Bairro dos Noivos, em Teresina, sob a presidência da Corregedora Geral, Dra. Alzira Motta e Bona Soares e na presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí – APIDEP, Dr. João Batista Viana do Lago Neto e dos seguintes defensores públicos: Dr. Armano Carvalho Barbosa e Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, foi realizado o sorteio da escala anual de plantões dos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí atuantes em Teresina – PI e o sorteio dos plantões a serem realizados no interior durante o recesso forense no período de 20 (vinte) de dezembro de 2015 a 06 (seis) de janeiro de 2016. A Dra. Corregedora Geral, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar nº 059/2005 c/c o disposto na Portaria nº 036/2012 – GDPG e em obediência à Resolução nº 18/2011 – CSDP a qual fora alterada pelas Resoluções 037/2012 e 036/14 – CSDP determinou que os sorteios da capital e do interior fossem realizados integralmente na mesma ocasião e decidiu sobre os questionamentos realizados pelos defensores presentes. Inicialmente, foi definido que o sorteio aconteceria da seguinte forma: primeiro seriam realizados os sorteios para os 49 (quarenta e nove) defensores da capital, iniciando pela escala de plantões diários, seguido do sorteio para os finais de semana e feriados e por último, em ato específico, o sorteio para composição da escala do recesso forense (20/12/2015 a 06/01/2016), conforme aduz o art. 4º da

Resolução 018/2011 do CSDP. Em seguida seria realizado o sorteio para o recesso forense nas comarcas do interior do Estado do Piauí que contassem com no mínimo 02(duas) Defensorias Públicas. Na ocasião, o Dr. Armano Carvalho Barbosa, Coordenador Auxiliar da Diretoria Regional, representando naquele ato a Diretoria Regional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, indagou acerca do volume de dias a ser sorteado para definição da escala dos plantões diários e prontamente lhe foi informado que seriam pouco mais de 200(duzentos) dias. Assim, o Defensor sugeriu então que após o sorteio incluindo os 49 (quarenta e nove) Defensores Públicos aptos a realizarem os referidos plantões na capital, a mesma ordem fosse apenas repetida, proporcionando uma maior agilidade para o ato. A sugestão foi acatada pela Corregedora Geral. Iniciou-se então o sorteio. Para a composição da escala dos Defensores Públicos que atuariam nos plantões de finais de semana e feriados, além de continuar observando todas as portarias de férias e demais afastamentos legais constantes no Gabinete da Corregedora Geral até a presente data, evitando coincidências, a Dra. Alzira Motta e Bona Soares, então presidente deste ato, pontuou que não seria permitida a atuação em 02(dois) plantões seguidos, repugnando a possibilidade de um mesmo Defensor Público vir a ser sorteado para o plantão diário e um dia do final de semana ou feriado imediatamente posterior. Supridas as primeiras indagações, realizou-se o sorteio dos plantões diários da capital, conforme o disposto acima. Passou-se para o sorteio das escalas de plantões do interior e foi definido que os defensores sorteados no início do recesso e nos últimos dias deste ficarão com o maior número de dias quando a divisão dos plantões não for exata. Posteriormente, foi realizado o sorteio dos finais de semana e feriados, incluídos aqui os feriados nacionais, estaduais e municipais já consagrados. Por fim, foi feito o sorteio específico para o Recesso Forense de 2015/2016, conforme aduz o art. 4º da Resolução 018/2011 do CSDP. Salienta-se que foram excluídos do último sorteio para o recesso os defensores que atuarão no recesso do ano corrente (20/12/2014 a 06/01/2015), conforma preceitua o art. 4º parágrafo único da Resolução supra. Todas as escalas de plantões dos sorteios em comento estão aqui anexadas. Nada mais havendo a se tratar, eu, Mayara Veloso Pereira (\_\_\_\_\_), servidora designada para este, lavrei e digitei a presente que segue devidamente assinada.

\_\_\_\_\_  
Dra. Alzira Motta e Bona Soares  
**Defensora Pública de Categoria Especial**  
**Corregedora Geral da DPE**

\_\_\_\_\_  
Dr. João Batista Viana do Lago Neto  
**Defensor público**  
**Presidente da APIDEP**

\_\_\_\_\_  
Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros  
**Defensora Pública**

\_\_\_\_\_  
Dr. Armano Carvalho Barbosa  
**Defensor Público**  
**Coordenador auxiliar da Diretoria Regional**

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

## ANEXO I

TERESINA (PERÍODO DE 07/01/2015 A 06/01/2016)

### A) PLANTÕES DIÁRIOS

| DATA       | DEFENSOR                                      |
|------------|-----------------------------------------------|
| 07/01/2015 | Dra. Ana Patricia Paes Landim Salha           |
| 08/01/2015 | Dra. Sara Maria Araujo Melo                   |
| 09/01/2015 | Dr. Eric Leonardo Pires de Melo               |
| 12/01/2015 | Dr. Alessandro Andrade Spindola               |
| 13/01/2015 | Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho        |
| 14/01/2015 | Dra. Sarah Vieira Miranda                     |
| 15/01/2015 | Dr. João Batista Viana do Lago Neto           |
| 16/01/2015 | Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto   |
| 19/01/2015 | Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos        |
| 20/01/2015 | Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes |
| 21/01/2015 | Fabício Marcio de Castro Araujo               |
| 22/01/2015 | Daniela Neves Bona                            |
| 23/01/2015 | Darcio Rufino de Holanda                      |
| 26/01/2015 | Carla Samara Martins Fernandes                |
| 27/01/2015 | Igo Castelo Branco Sampaio                    |
| 28/01/2015 | Gerimar Brito Vieira                          |
| 29/01/2015 | Débora Cunha Vieira Cardoso                   |
| 30/01/2015 | Ulisses Brasil Lustosa                        |
| 02/02/2015 | Irani Albuquerque de Brito                    |
| 03/02/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros            |
| 04/02/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo               |
| 05/02/2015 | Veronica Acioly de Vasconcelos                |
| 06/02/2015 | Crisanto Pimentel Alves Pereira               |
| 09/02/2015 | Patricia Ferreira Monte Feitosa               |
| 10/02/2015 | Karla Cibeles Silva Teles Mesquita Andrade    |
| 11/02/2015 | Andrea Melo de Carvalho                       |
| 12/02/2015 | Valtemberg de Brito                           |
| 13/02/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett                    |
| 19/02/2015 | Marcelo Moita Pierot                          |
| 20/02/2015 | Kléia Paiva Melo                              |
| 23/02/2015 | Dilene Brandão Lima                           |
| 24/02/2015 | Elisa Cruz Ramos                              |
| 25/02/2015 | Paula Batista da Silva                        |
| 26/02/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior                    |
| 27/02/2015 | Angela Martins Soares Barros                  |
| 02/03/2015 | José Carlos Soares de Oliveira                |
| 03/03/2015 | Rogério Newton de Carvalho Sousa              |
| 04/03/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis                    |
| 05/03/2015 | Haradja Michelliny Figueiredo Freitas         |
| 06/03/2015 | Humberto Brito Rodrigues                      |
| 09/03/2015 | Reginaldo Correia Moreira                     |
| 10/03/2015 | Rosa Mendes Viana Formiga                     |
| 11/03/2015 | Armano Carvalho Barbosa                       |
| 12/03/2015 | Viviane Pinheiro Pires                        |
| 13/03/2015 | Silvio Cesar Queiroz Costa                    |
| 16/03/2015 | Lia Medeiros do Carmo Ivo                     |
| 17/03/2015 | Juliano de Oliveira Leonel                    |

|            |                                            |
|------------|--------------------------------------------|
| 18/03/2015 | Ludmilla Maria Reis Paes Landim            |
| 19/03/2015 | Glicia Rodrigues Batista                   |
| 20/03/2015 | Ana Patricia Paes Landim Salha             |
| 23/03/2015 | Sara Maria Araujo Melo                     |
| 24/03/2015 | Eric Leonardo Pires de Melo                |
| 25/03/2015 | Alessandro Andrade Spindola                |
| 26/03/2015 | Roberto Gonçalves de Freitas Filho         |
| 27/03/2015 | Sarah Vieira Miranda                       |
| 30/03/2015 | João Batista Viana do Lago Neto            |
| 31/03/2015 | João Castelo Branco de Vasconcelos Neto    |
| 01/04/2015 | Alynne Patrício de Almeida Santos          |
| 06/04/2015 | Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes   |
| 07/04/2015 | Fabício Marcio de Castro Araujo            |
| 08/04/2015 | Daniela Neves Bona                         |
| 09/04/2015 | Darcio Rufino de Holanda                   |
| 10/04/2015 | Carla Samara Martins Fernandes             |
| 13/04/2015 | Igo Castelo Branco Sampaio                 |
| 14/04/2015 | Gerimar Brito Vieira                       |
| 15/04/2015 | Débora Cunha Vieira Cardoso                |
| 16/04/2015 | Ulisses Brasil Lustosa                     |
| 17/04/2015 | Irani Albuquerque de Brito                 |
| 20/04/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros         |
| 22/04/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo            |
| 23/04/2015 | Veronica Acioly de Vasconcelos             |
| 24/04/2015 | Crisanto Pimentel Alves Pereira            |
| 27/04/2015 | Patricia Ferreira Monte Feitosa            |
| 28/04/2015 | Karla Cibeles Silva Teles Mesquita Andrade |
| 29/04/2015 | Andrea Melo de Carvalho                    |
| 30/04/2015 | Valtemberg de Brito                        |
| 04/05/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett                 |
| 05/05/2015 | Marcelo Moita Pierot                       |
| 06/05/2015 | Kléia Paiva Melo                           |
| 07/05/2015 | Dilene Brandão Lima                        |
| 08/05/2015 | Elisa Cruz Ramos                           |
| 11/05/2015 | Paula Batista da Silva                     |
| 12/05/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior                 |
| 13/05/2015 | Angela Martins Soares Barros               |
| 14/05/2015 | José Carlos Soares de Oliveira             |
| 15/05/2015 | Rogério Newton de Carvalho Sousa           |
| 18/05/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis                 |
| 19/05/2015 | Haradja Michelliny Figueiredo Freitas      |
| 20/05/2015 | Humberto Brito Rodrigues                   |
| 21/05/2015 | Reginaldo Correia Moreira                  |
| 22/05/2015 | Rosa Mendes Viana Formiga                  |
| 25/05/2015 | Armano Carvalho Barbosa                    |
| 26/05/2015 | Viviane Pinheiro Pires                     |
| 27/05/2015 | Silvio Cesar Queiroz Costa                 |
| 28/05/2015 | Lia Medeiros do Carmo Ivo                  |
| 29/05/2015 | Juliano de Oliveira Leonel                 |
| 01/06/2015 | Ludmilla Maria Reis Paes Landim            |
| 02/06/2015 | Glicia Rodrigues Batista                   |
| 03/06/2015 | Ana Patricia Paes Landim Salha             |
| 05/06/2015 | Sara Maria Araujo Melo                     |
| 08/06/2015 | Eric Leonardo Pires de Melo                |
| 09/06/2015 | Alessandro Andrade Spindola                |
| 10/06/2015 | Roberto Gonçalves de Freitas Filho         |
| 11/06/2015 | Sarah Vieira Miranda                       |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

33

|            |                                               |
|------------|-----------------------------------------------|
| 12/06/2015 | João Batista Viana do Lago Neto               |
| 15/06/2015 | João Castelo Branco de Vasconcelos Neto       |
| 16/06/2015 | Alynne Patrício de Almeida Santos             |
| 17/06/2015 | Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes      |
| 18/06/2015 | Fabício Marcio de Castro Araujo               |
| 19/06/2015 | Daniela Neves Bona                            |
| 22/06/2015 | Darcio Rufino de Holanda                      |
| 23/06/2015 | Carla Samara Martins Fernandes                |
| 24/06/2015 | Igo Castelo Branco Sampaio                    |
| 25/06/2015 | Gerimar Brito Vieira                          |
| 26/06/2015 | Débora Cunha Vieira Cardoso                   |
| 29/06/2015 | Ulisses Brasil Lustosa                        |
| 30/06/2015 | Irani Albuquerque de Brito                    |
| 01/07/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros            |
| 02/07/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo               |
| 03/07/2015 | Veronica Acioly de Vasconcelos                |
| 06/07/2015 | Crisanto Pimentel Alves Pereira               |
| 07/07/2015 | Patricia Ferreira Monte Feitosa               |
| 08/07/2015 | Karla Cibebe Silva Teles Mesquita Andrade     |
| 09/07/2015 | Andrea Melo de Carvalho                       |
| 10/07/2015 | Valtemberg de Brito                           |
| 13/07/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett                    |
| 14/07/2015 | Marcelo Moita Pierot                          |
| 15/07/2015 | Klésia Paiva Melo                             |
| 16/07/2015 | Dilene Brandão Lima                           |
| 17/07/2015 | Elisa Cruz Ramos                              |
| 20/07/2015 | Paula Batista da Silva                        |
| 21/07/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior                    |
| 22/07/2015 | Angela Martins Soares Barros                  |
| 23/07/2015 | José Carlos Soares de Oliveira                |
| 24/07/2015 | Rogério Newton de Carvalho Sousa              |
| 27/07/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis                    |
| 28/07/2015 | Haradja Michelliny Figueiredo Freitas         |
| 29/07/2015 | Humberto Brito Rodrigues                      |
| 30/07/2015 | Reginaldo Correia Moreira                     |
| 31/07/2015 | Rosa Mendes Viana Formiga                     |
| 03/08/2015 | Armano Carvalho Barbosa                       |
| 04/08/2015 | Viviane Pinheiro Pires                        |
| 05/08/2015 | Silvio Cesar Queiroz Costa                    |
| 06/08/2015 | Lia Medeiros do Carmo Ivo                     |
| 07/08/2015 | Juliano de Oliveira Leonel                    |
| 10/08/2015 | Ludmilla Maria Reis Paes Landim               |
| 11/08/2015 | Glícia Rodrigues Batista                      |
| 12/08/2015 | Dra. Ana Patricia Paes Landim Salha           |
| 13/08/2015 | Dra. Sara Maria Araujo Melo                   |
| 14/08/2015 | Dr. Eric Leonardo Pires de Melo               |
| 17/08/2015 | Dr. Alessandro Andrade Spíndola               |
| 18/08/2015 | Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho        |
| 19/08/2015 | Dra. Sarah Vieira Miranda                     |
| 20/08/2015 | Dr. João Batista Viana do Lago Neto           |
| 21/08/2015 | Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto   |
| 24/08/2015 | Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos        |
| 25/08/2015 | Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes |
| 26/08/2015 | Fabício Marcio de Castro Araujo               |
| 27/08/2015 | Daniela Neves Bona                            |
| 28/08/2015 | Darcio Rufino de Holanda                      |
| 31/08/2015 | Carla Samara Martins Fernandes                |

|            |                                               |
|------------|-----------------------------------------------|
| 01/09/2015 | Igo Castelo Branco Sampaio                    |
| 02/09/2015 | Gerimar Brito Vieira                          |
| 03/09/2015 | Débora Cunha Vieira Cardoso                   |
| 04/09/2015 | Ulisses Brasil Lustosa                        |
| 08/09/2015 | Irani Albuquerque de Brito                    |
| 09/09/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros            |
| 10/09/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo               |
| 11/09/2015 | Veronica Acioly de Vasconcelos                |
| 14/09/2015 | Crisanto Pimentel Alves Pereira               |
| 15/09/2015 | Patricia Ferreira Monte Feitosa               |
| 16/09/2015 | Karla Cibebe Silva Teles Mesquita Andrade     |
| 17/09/2015 | Andrea Melo de Carvalho                       |
| 18/09/2015 | Valtemberg de Brito                           |
| 21/09/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett                    |
| 22/09/2015 | Marcelo Moita Pierot                          |
| 23/09/2015 | Klésia Paiva Melo                             |
| 24/09/2015 | Dilene Brandão Lima                           |
| 25/09/2015 | Elisa Cruz Ramos                              |
| 28/09/2015 | Paula Batista da Silva                        |
| 29/09/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior                    |
| 30/09/2015 | Angela Martins Soares Barros                  |
| 01/10/2015 | José Carlos Soares de Oliveira                |
| 02/10/2015 | Rogério Newton de Carvalho Sousa              |
| 05/10/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis                    |
| 06/10/2015 | Haradja Michelliny Figueiredo Freitas         |
| 07/10/2015 | Humberto Brito Rodrigues                      |
| 08/10/2015 | Reginaldo Correia Moreira                     |
| 09/10/2015 | Rosa Mendes Viana Formiga                     |
| 13/10/2015 | Armano Carvalho Barbosa                       |
| 14/10/2015 | Viviane Pinheiro Pires                        |
| 15/10/2015 | Silvio Cesar Queiroz Costa                    |
| 16/10/2015 | Lia Medeiros do Carmo Ivo                     |
| 20/10/2015 | Juliano de Oliveira Leonel                    |
| 21/10/2015 | Ludmilla Maria Reis Paes Landim               |
| 22/10/2015 | Glícia Rodrigues Batista                      |
| 23/10/2015 | Dra. Ana Patricia Paes Landim Salha           |
| 26/10/2015 | Dra. Sara Maria Araujo Melo                   |
| 27/10/2015 | Dr. Eric Leonardo Pires de Melo               |
| 29/10/2015 | Dr. Alessandro Andrade Spíndola               |
| 30/10/2015 | Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho        |
| 03/11/2015 | Dra. Sarah Vieira Miranda                     |
| 04/11/2015 | Dr. João Batista Viana do Lago Neto           |
| 05/11/2015 | Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto   |
| 06/11/2015 | Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos        |
| 09/11/2015 | Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes |
| 10/11/2015 | Fabício Marcio de Castro Araujo               |
| 11/11/2015 | Daniela Neves Bona                            |
| 12/11/2015 | Darcio Rufino de Holanda                      |
| 13/11/2015 | Carla Samara Martins Fernandes                |
| 16/11/2015 | Igo Castelo Branco Sampaio                    |
| 17/11/2015 | Gerimar Brito Vieira                          |
| 18/11/2015 | Débora Cunha Vieira Cardoso                   |
| 19/11/2015 | Ulisses Brasil Lustosa                        |
| 20/11/2015 | Irani Albuquerque de Brito                    |
| 23/11/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros            |
| 24/11/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo               |
| 25/11/2015 | Veronica Acioly de Vasconcelos                |

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

|            |                                            |
|------------|--------------------------------------------|
| 26/11/2015 | Crisanto Pimentel Alves Pereira            |
| 27/11/2015 | Patricia Ferreira Monte Feitosa            |
| 30/11/2015 | Karla Cibeles Silva Teles Mesquita Andrade |
| 01/12/2015 | Andrea Melo de Carvalho                    |
| 02/12/2015 | Valtemberg de Brito                        |
| 03/12/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett                 |
| 04/12/2015 | Marcelo Moita Pierot                       |
| 07/12/2015 | Kléssia Paiva Melo                         |
| 09/12/2015 | Dilene Brandão Lima                        |
| 10/12/2015 | Elisa Cruz Ramos                           |
| 11/12/2015 | Paula Batista da Silva                     |
| 14/12/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior                 |
| 15/12/2015 | Angela Martins Soares Barros               |
| 16/12/2015 | José Carlos Soares de Oliveira             |
| 17/12/2015 | Rogério Newton de Carvalho Sousa           |
| 18/12/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis                 |

## B) PLANTÕES DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

|            |                                            |
|------------|--------------------------------------------|
| 10/01/2015 | Daniela Neves Bona                         |
| 11/01/2015 | João Batista Viana do Lago Neto            |
| 17/01/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo            |
| 18/01/2015 | Karla Cibeles Silva Teles Mesquita Andrade |
| 24/01/2015 | Eric Leonardo Pires de Melo                |
| 25/01/2015 | João Castelo Branco de Vasconcelos Neto    |
| 31/01/2015 | José Carlos Soares de Oliveira             |
| 01/02/2015 | Andrea Melo de Carvalho                    |
| 07/02/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros         |
| 08/02/2015 | Darcio Rufino de Holanda                   |
| 14/02/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior                 |
| 15/02/2015 | Carla Samara Martins Fernandes             |
| 16/02/2015 | Igo Castelo Branco Sampaio                 |
| 17/02/2015 | Ana Patricia Paes Landim Salha             |
| 18/02/2015 | Rogério Newton de Carvalho Sousa           |
| 21/02/2015 | Crisanto Pimentel Alves Pereira            |
| 22/02/2015 | Kléssia Paiva Melo                         |
| 28/02/2015 | Débora Cunha Vieira Cardoso                |
| 01/03/2015 | Lia Medeiros do Carmo Ivo                  |

|            |                                          |
|------------|------------------------------------------|
| 07/03/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett               |
| 08/03/2015 | Angela Martins Soares Barros             |
| 14/03/2015 | Gerimar Brito Vieira                     |
| 15/03/2015 | Alessandro Andrade Spíndola              |
| 21/03/2015 | Glicia Rodrigues Batista                 |
| 22/03/2015 | Dilene Brandão Lima                      |
| 28/03/2015 | Patricia Ferreira Monte Feitosa          |
| 29/03/2015 | Haradja Michelliny Figueiredo Freitas    |
| 02/04/2015 | Veronica Acioly de Vasconcelos           |
| 03/04/2015 | Sara Maria Araujo Melo                   |
| 04/04/2015 | Fabício Marcio de Castro Araujo          |
| 05/04/2015 | Ulisses Brasil Lustosa                   |
| 11/04/2015 | Valtemberg de Brito                      |
| 12/04/2015 | Alynne Patrício de Almeida Santos        |
| 18/04/2015 | Paula Batista da Silva                   |
| 19/04/2015 | Reginaldo Correia Moreira                |
| 21/04/2015 | Viviane Pinheiro Pires                   |
| 25/04/2015 | Irani Albuquerque de Brito               |
| 26/04/2015 | Juliano de Oliveira Leonel               |
| 01/05/2015 | Roberto Gonçalves de Freitas Filho       |
| 02/05/2015 | Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes |
| 03/05/2015 | Humberto Brito Rodrigues                 |
| 09/05/2015 | Ludmilla Maria Reis Paes Landim          |
| 10/05/2015 | Sarah Vieira Miranda                     |
| 16/05/2015 | Armano Carvalho Barbosa                  |
| 17/05/2015 | Marcelo Moita Pierot                     |
| 23/05/2015 | Elisa Cruz Ramos                         |
| 24/05/2015 | Rosa Mendes Viana Formiga                |
| 30/05/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis               |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

35

|            |                                            |
|------------|--------------------------------------------|
| 31/05/2015 | Silvio Cesar Queiroz Costa                 |
| 04/06/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros         |
| 06/06/2015 | Alessandro Andrade Spíndola                |
| 07/06/2015 | Sara Maria Araujo Melo                     |
| 13/06/2015 | Karla Cibeles Silva Teles Mesquita Andrade |
| 14/06/2015 | Fabrizio Marcio de Castro Araujo           |
| 20/06/2015 | Rogério Newton de Carvalho Sousa           |
| 21/06/2015 | Igo Castelo Branco Sampaio                 |
| 27/06/2015 | Gerimar Brito Vieira                       |
| 28/06/2015 | João Batista Viana do Lago Neto            |
| 04/07/2015 | Carla Samara Martins Fernandes             |
| 05/07/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett                 |
| 11/07/2015 | Alynne Patrício de Almeida Santos          |
| 12/07/2015 | Patricia Ferreira Monte Feitosa            |
| 18/07/2015 | Andrea Melo de Carvalho                    |
| 19/07/2015 | Silvio Cesar Queiroz Costa                 |
| 25/07/2015 | Haradja Michelliny Figueiredo Freitas      |
| 26/07/2015 | Glícia Rodrigues Batista                   |
| 01/08/2015 | Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes   |
| 02/08/2015 | Humberto Brito Rodrigues                   |
| 08/08/2015 | Kléssia Paiva Melo                         |
| 09/08/2015 | Veronica Acioly de Vasconcelos             |
| 15/08/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo            |
| 16/08/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior                 |
| 22/08/2015 | Marcelo Moita Pierot                       |
| 23/08/2015 | Eric Leonardo Pires de Melo                |
| 29/08/2015 | Valtemberg de Brito                        |
| 30/08/2015 | Roberto Gonçalves de Freitas Filho         |
| 05/09/2015 | Daniela Neves Bona                         |

|            |                                            |
|------------|--------------------------------------------|
| 06/09/2015 | Ana Patricia Paes Landim Salha             |
| 07/09/2015 | Ulisses Brasil Lustosa                     |
| 12/09/2015 | Viviane Pinheiro Pires                     |
| 13/09/2015 | Lia Medeiros do Carmo Ivo                  |
| 19/09/2015 | Angela Martins Soares Barros               |
| 20/09/2015 | Ludmilla Maria Reis Paes Landim            |
| 26/09/2015 | Irani Albuquerque de Brito                 |
| 27/09/2015 | Débora Cunha Vieira Cardoso                |
| 03/10/2015 | Reginaldo Correia Moreira                  |
| 04/10/2015 | Rosa Mendes Viana Formiga                  |
| 10/10/2015 | João Castelo Branco de Vasconcelos Neto    |
| 11/10/2015 | Armano Carvalho Barbosa                    |
| 12/10/2015 | Paula Batista da Silva                     |
| 17/10/2015 | Darcio Rufino de Holanda                   |
| 18/10/2015 | José Carlos Soares de Oliveira             |
| 19/10/2015 | Crisanto Pimentel Alves Pereira            |
| 24/10/2015 | Elisa Cruz Ramos                           |
| 25/10/2015 | Dilene Brandão Lima                        |
| 28/10/2015 | Juliano de Oliveira Leonel                 |
| 31/10/2015 | Sarah Vieira Miranda                       |
| 01/11/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis                 |
| 02/11/2015 | Karla Cibeles Silva Teles Mesquita Andrade |
| 07/11/2015 | Ana Patricia Paes Landim Salha             |
| 08/11/2015 | Conceição de Maria Silva Negreiros         |
| 14/11/2015 | Alessandro Andrade Spíndola                |
| 15/11/2015 | João Batista Viana do Lago Neto            |
| 21/11/2015 | João Castelo Branco de Vasconcelos Neto    |
| 22/11/2015 | Luciana Moreira Ramos de Araujo            |
| 28/11/2015 | Andrea Melo de Carvalho                    |

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

|            |                                          |
|------------|------------------------------------------|
| 29/11/2015 | Angela Martins Soares Barros             |
| 05/12/2015 | Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes |
| 06/12/2015 | Ginuzza Alexandria Dulcett               |
| 08/12/2015 | Afonso Lima da Cruz Junior               |
| 12/12/2015 | Elisa Cruz Ramos                         |
| 13/12/2015 | Eric Leonardo Pires de Melo              |
| 19/12/2015 | Alyne Patrício de Almeida Santos         |

## C) PLANTÕES DURANTE O RECESSO (20/12/2015 A 06/01/2016)

|            |                                            |
|------------|--------------------------------------------|
| 20/12/2015 | Karla Cibeles Silva Teles Mesquita Andrade |
| 21/12/2015 | Fabrizio Marcio de Castro Araujo           |
| 22/12/2015 | Andrea Melo de Carvalho                    |
| 23/12/2015 | Daniela Neves Bona                         |
| 24/12/2015 | Elisa Cruz Ramos                           |
| 25/12/2015 | Sara Maria Araujo Melo                     |
| 26/12/2015 | Darcio Rufino de Holanda                   |
| 27/12/2015 | Alessandro Andrade Spindola                |
| 28/12/2015 | João Castelo Branco de Vasconcelos Neto    |
| 29/12/2015 | Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes   |
| 30/12/2015 | Erisvaldo Marques dos Reis                 |
| 31/12/2015 | Ludmilla Maria Reis Paes Landim            |
| 01/01/2016 | Kléssia Paiva Melo                         |
| 02/01/2016 | Conceição de Maria Silva Negreiros         |
| 03/01/2016 | Débora Cunha Vieira Cardoso                |
| 04/01/2016 | Sarah Vieira Miranda                       |
| 05/01/2016 | Alyne Patrício de Almeida Santos           |
| 06/01/2016 | Ginuzza Alexandria Dulcett                 |

## INTERIOR (PLANTÕES DURANTE O RECESSO: 20/12/2015 A 06/01/2016)

### A) PARNAÍBA

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 7ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 7ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 7ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 26/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 5ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 5ª Defensoria Pública |
| 30/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 6ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 6ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 6ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |

### B) PICOS

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 26/12/2015 | 6ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 6ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 6ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 5ª Defensoria Pública |
| 30/12/2015 | 5ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 5ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |

### C) FLORIANO

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 4ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 26/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |



|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 30/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 3ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |

## D) SÃO RAIMUNDO NONATO

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 26/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 30/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |

## E) CAMPO MAIOR

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 26/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 30/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |

## F) PIRIPIRI

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 26/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 30/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 3ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 2ª Defensoria Pública |

## G) OERAS

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 26/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 30/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |

## H) ESPERANTINA

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| 20/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 21/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 22/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 23/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 24/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 25/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 26/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 27/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 28/12/2015 | 2ª Defensoria Pública |
| 29/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 30/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 31/12/2015 | 1ª Defensoria Pública |
| 01/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 02/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 03/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 04/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 05/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |
| 06/01/2016 | 1ª Defensoria Pública |

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

**Termo de Retificação nº 003 ao Edital nº 005/2013,**  
**que rege o Concurso Público da Polícia Militar do**  
**Estado do Piauí - PMPI.**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública a retificação do  
**Resultado Final (Aprovados e Classificados) referente ao cargo de Soldado PM do 7º BPM –**  
**Corrente – Masculino, conforme descrito em anexo.**

Teresina (PI), 12 de novembro de 2014.

*Jorge Martins Filho*  
**Profº Jorge Martins Filho**  
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 0911042



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013**  
**RESULTADO FINAL - APROVADOS**

## SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

| Class. | Insc.  | Nome                                       | Identidade | UF | Pontos |
|--------|--------|--------------------------------------------|------------|----|--------|
| 001    | 010247 | EVERTON CHARLES MENDES LIMA                | 2097120    | PI | 71     |
| 002    | 040570 | BABBITON DE CARVALHO ANDRADE               | 2302738    | PI | 71     |
| 003    | 021866 | WEIMAR KAROL BRASILEIRO ALVES DA SILVA     | 2969067    | PI | 71     |
| 004    | 034621 | ROMULO DE LEON DOS SANTOS MACHADO          | 2153678    | PI | 70     |
| 005    | 006816 | RENATO HIGINIO GOMES (SUB JUDICE)          | 2501432    | PI | 69     |
| 006    | 027547 | DEYVID MAYCON MACEDO                       | 3334513    | PI | 69     |
| 007    | 004234 | IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA ARAUJO            | 3073917    | PI | 69     |
| 008    | 014861 | GEOVA GOMES SILVA                          | 1918459    | PI | 68     |
| 009    | 001952 | ANTONIO FRANCISCO MENDES SILVA             | 2303895    | PI | 68     |
| 010    | 023054 | LUCAS NATHANAEL SOARES MOURÃO (SUB JUDICE) | 2815110    | PI | 67     |
| 011    | 018303 | STEFANO PINHEIRO BEZERRA                   | 2428800    | PI | 66     |
| 012    | 014758 | RAFAEL MAX SOARES MARINHO (SUB JUDICE)     | 2736831    | PI | 65     |
| 013    | 027020 | JARDERSON LAYO PESSOA SILVA                | 5033643    | PI | 65     |
| 014    | 005055 | BRENDON BRUNO DE SOUSA ALVES               | 3.060.566  | PI | 65     |
| 015    | 036543 | IVALDO VIEIRA DA SILVA FILHO               | 3023536    | PI | 64     |

|     |        |                                                  |              |    |    |
|-----|--------|--------------------------------------------------|--------------|----|----|
| 016 | 014731 | CARLOS HENRIQUE IURI GONÇALVES DO NASCIMENTO     | 8674141      | PE | 64 |
| 017 | 006920 | ELANO EMANUEL SANTANA DUARTE                     | 2635427      | PI | 63 |
| 018 | 001297 | RANYERE DE SOUSA                                 | 36918705-2   | SP | 62 |
| 019 | 024393 | PEDRO CLAUDIO DA SILVA SANTOS                    | 1323526480   | BA | 62 |
| 020 | 019190 | DALISSON CARNEIRO RODRIGUES                      | 2285031      | PI | 62 |
| 021 | 038604 | GERSON FERREIRA PONTE                            | 2305183      | PI | 62 |
| 022 | 022833 | JOAO NILO DIAS JUNIOR                            | 2787495      | PI | 62 |
| 023 | 033193 | PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)  | 2758231      | PI | 62 |
| 024 | 003717 | EVALDO SOARES SILVA (SUB JUDICE)                 | 2278754      | PI | 61 |
| 025 | 021816 | EDILSON MENDES LOPES                             | 2 870 814    | PI | 61 |
| 026 | 027237 | OSVALDO CARNEIRO GONÇALVES                       | 1422951243   | BA | 61 |
| 027 | 007529 | CARLOS HENRIQUE PIMENTEL GOMES LEAL              | 5035479      | PI | 61 |
| 028 | 004269 | DOMINGOS MEDEIROS DA SILVA NETO (SUB JUDICE)     | 2211977      | PI | 60 |
| 029 | 003386 | RONIELY OLIVEIRA SILVA                           | 2101587      | PI | 60 |
| 030 | 031400 | HALISON RODRIGUES DOS SANTOS (SUB JUDICE)        | 2364958      | PI | 60 |
| 031 | 017059 | WEMERSON SILVA RODRIGUES                         | 2334391      | PI | 60 |
| 032 | 021987 | FABRICIO RAMON RODRIGUES DA SILVA                | 3239897      | PI | 60 |
| 033 | 006538 | JOELSON BRUNO COSTA LOUREIRO                     | 2902578      | PI | 60 |
| 034 | 024399 | FRANCISCO ELIELTON LOPES VIEIRA                  | 2048107      | PI | 59 |
| 035 | 017163 | CEZAR PACHECO DE MIRANDA                         | 2211606      | PI | 59 |
| 036 | 015830 | RAIMUNDO DE MOURA CARVALHO                       | 2431252      | PI | 59 |
| 037 | 030139 | SAULO MOACIR MARTINS BENICIO                     | 2428281      | PI | 59 |
| 038 | 028063 | EMISON MARCELINO BORGES                          | 1119686075   | BA | 59 |
| 039 | 020777 | JONAS LOPES BORGES BARBOSA                       | 5001189      | PI | 59 |
| 040 | 035134 | NAYRON LEAL OLIVEIRA                             | 242963220037 | MA | 58 |
| 041 | 015513 | JUNIEL ANDRADE DA LUZ                            | 2293803      | PI | 58 |
| 042 | 014859 | FRANCISCO CHARLES DE CARVALHO                    | 2423366      | PI | 58 |
| 043 | 027304 | ROGELIO DE SOUZA RODRIGUES (SUB JUDICE)          | 6995938      | PE | 58 |
| 044 | 031442 | FRANCISCO WAGNER BRAGA DE CASTRO                 | 2578540      | PI | 58 |
| 045 | 008521 | LUIZ GUSTAVO DA COSTA FRANCO                     | 2686416      | PI | 58 |
| 046 | 021136 | NAELSON CASTRO SANTOS                            | 3036952      | PI | 58 |
| 047 | 027033 | SAMUEL CARDOSO COUTINHO                          | 5034002      | PI | 58 |
| 048 | 026404 | ALLAN NICKOLAS VERAS DOS SANTOS (SUB JUDICE)     | 3234556      | PI | 58 |
| 049 | 036423 | WENDEL SILVA AMORIM                              | 145281720008 | MA | 58 |
| 050 | 022920 | MAURO MONTEIRO LIRA ALENCAR                      | 3447525      | PI | 58 |
| 051 | 018629 | JULIO CESAR BATISTA DE SOUSA                     | 2041070      | PI | 57 |
| 052 | 042654 | DOMINGOS DANTAS CARDOSO                          | 1193130573   | BA | 57 |
| 053 | 004205 | TIAGO QUARESMA FREITAS                           | 50271598     | PI | 57 |
| 054 | 021530 | ADALBERTO RAMOS CARNEIRO (SUB JUDICE)            | 2576742      | PI | 57 |
| 055 | 000648 | WASHINGTON GABRIEL FERREIRA GONÇALVES (SUB JUDIC | 50258060     | PI | 57 |
| 056 | 003475 | MAILSON BONFIM RIBEIRO                           | 2863077      | PI | 57 |
| 057 | 017996 | ANTONIO AGLAIRTON DO NASCIMENTO PAIVA JUNIOR     | 2851164      | PI | 57 |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

39

|     |        |                                             |               |    |    |     |        |                                                   |               |    |    |
|-----|--------|---------------------------------------------|---------------|----|----|-----|--------|---------------------------------------------------|---------------|----|----|
| 058 | 017466 | RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR              | 20070221299   | CE | 57 | 091 | 006211 | MARCIO RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA (SUB JUDICE)   | 2830921       | PI | 54 |
| 059 | 003556 | MAURO JUNIOR ALVES DE SOUSA                 | 3005-747      | PI | 57 | 092 | 030381 | IGO MOREIRA SOARES (SUB JUDICE)                   | 2208863       | PI | 54 |
| 060 | 006767 | JEFFERSON LUIZ PEREIRA DE CARVALHO          | 2.941.635     | PI | 57 | 093 | 008078 | YASKLE USQUE OLIVEIRA DA ROCHA                    | 2208278       | PI | 54 |
| 061 | 008222 | ERASMO DE SOUZA PINTO                       | 1201379415    | BA | 56 | 094 | 033698 | JANIEL ALVES DOS SANTOS                           | 37.543.878-6  | SP | 54 |
| 062 | 018431 | EDILSON SOARES DA SILVA                     | 2132015       | PI | 56 | 095 | 023207 | DILSON FUNARO DA ROCHA SILVA (SUB JUDICE)         | 2732491       | DF | 54 |
| 063 | 000341 | ANTONIO JOSE SOARES DE SA JUNIOR            | 2107409       | PI | 56 | 096 | 025786 | JOAO MENDES DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR              | 2433485       | PI | 54 |
| 064 | 030302 | CÍCERO THIAGO DA SILVA ELEUTERIO            | 2264907       | PI | 56 | 097 | 011472 | JAIR LISBOA MACHADO                               | 2005002009481 | CE | 54 |
| 065 | 020925 | GILSON LUIZ DE ARAUJO                       | 1339946270    | BA | 56 | 098 | 037723 | THIAGO DUTRA DE MORAES                            | 2302693       | PI | 54 |
| 066 | 037452 | REINON OLIVEIRA MOREIRA                     | 1210098580    | BA | 56 | 099 | 019821 | MIGUEL ARCÂNGELO DE DEUS CARVALHO NETO            | 2579973       | PI | 54 |
| 067 | 011659 | JOSIVALDO SOUSA DO NASCIMENTO               | 2323440       | PI | 56 | 100 | 020337 | FLÁVIO DE MOURA SANTOS                            | 50210033      | PI | 54 |
| 068 | 019897 | HELIO LOPES CIRINO FILHO                    | 2421644       | PI | 56 | 101 | 016300 | NATANIEL DOS SANTOS SILVA                         | 2572109       | PI | 54 |
| 069 | 017375 | FABIO SANTOS DA SILVA                       | 2533051       | DF | 56 | 102 | 025365 | LUCIANO DA CUNHA LUSTOSA                          | 2780907       | PI | 54 |
| 070 | 007482 | JAIDER ROCHA VIEIRA (SUB JUDICE)            | 2804127       | PI | 56 | 103 | 043829 | ROBERT CHARLLES DE CASTRO RIBEIRO                 | 2003032056228 | CE | 54 |
| 071 | 006263 | DAVID MELO GUEDES AMORIM (SUB JUDICE)       | 5021745       | PI | 56 | 104 | 044931 | NAPOLEÃO DE ARAUJO LEAL NETO                      | 3191903       | PI | 54 |
| 072 | 007141 | LEONARDO FRANCISCO ALVES LEITE (SUB JUDICE) | 2776678       | PI | 56 | 105 | 024701 | WAYSAN ISRAEL GONÇALVES DE SOUSA                  | 3258824       | PI | 54 |
| 073 | 022393 | MAX JONATHAN NUNES DA COSTA                 | 2682679       | PI | 56 | 106 | 026453 | ROGERIO RODRIGUES NUNES                           | 1997685       | PI | 53 |
| 074 | 001519 | ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA                  | 2965991       | PI | 56 | 107 | 036136 | HEMERSON DE ALENCAR MACHADO                       | 0954769970    | BA | 53 |
| 075 | 017023 | EVILÁSIO FÉLIX DE SOUSA                     | 2.831.927     | PI | 56 | 108 | 001424 | RAFAEL MAGALHÃES LIMA                             | 92514898-9    | MA | 53 |
| 076 | 003461 | PAULO VANDERLEY DE ALCANTARA NETO           | 3052319       | PI | 56 | 109 | 018001 | WILLAMS AVELINO DE ARAUJO (SUB JUDICE)            | 2234152       | PI | 53 |
| 077 | 044701 | LUÁ DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA                    | 3460390       | PI | 56 | 110 | 012022 | YASNAILSON EUFLÁVIO DE SOUSA                      | 2502120       | PI | 53 |
| 078 | 028278 | JOSE EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO            | 6420248       | PE | 55 | 111 | 012250 | CLEDSON RIBEIRO DA SILVA                          | 2353826       | DF | 53 |
| 079 | 025572 | WALTEMBEGUEY SILVA SOUSA (SUB JUDICE)       | 0152049620003 | MA | 55 | 112 | 039673 | FABIANO LAURENTINO COSTA                          | 2424160       | PI | 53 |
| 080 | 005339 | FABRICIO AURELIO AMARO                      | 2348080       | PI | 55 | 113 | 009241 | PAULO CÉSAR MACÊDO SILVA                          | 2487908       | DF | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 114 | 021520 | JOSÉ FRANCISCO MENDES DA SILVA                    | 2428623       | PI | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 115 | 004482 | ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA (SUB JUDICE)          | 2337933       | PI | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 116 | 034111 | RICARDO JOSÉ FERREIRA DE BRITO                    | 2.451.316     | PI | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 117 | 001947 | RAFAEL VITOR MACEDO ALMEIDA (SUB JUDICE)          | 2637052       | PI | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 118 | 008233 | ELIELTON FREITAS DE SOUSA                         | 2961746       | PI | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 119 | 022443 | YUKI RODRIGUES OLIMPIO                            | 3071572       | PI | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 120 | 013114 | JOSE BENONY MIRANDA JUNIOR                        | 232830520021  | MA | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 121 | 012187 | MARCUS PAULO MONTEIRO DE SENA PESSOA (SUB JUDICE) | 2839059       | PI | 53 |
|     |        |                                             |               |    |    | 122 | 017760 | MARCUS VINICIUS DA COSTA SENA                     | 3100089       | PI | 53 |

*Jorge Martins Filho*

Profº Jorge Martins Filho  
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 0911042



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013  
RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

## SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / MASCULINO

| Class. | Insc.  | Nome                                          | Identidade | UF | Pontos |
|--------|--------|-----------------------------------------------|------------|----|--------|
| 081    | 005127 | JOELSON CHAVES DE OLIVEIRA                    | 2357324    | PI | 55     |
| 082    | 023664 | JOSE LEOMAR DA SILVA SOUSA                    | 2630837    | PI | 55     |
| 083    | 011136 | JOSÉ DA SILVA RIBEIRO NETO                    | 2119474    | PI | 55     |
| 084    | 035721 | JOSÉ MICHEL BARBOSA FILHO                     | 7227250    | PE | 55     |
| 085    | 030870 | PEDRO ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)   | 2736060    | PI | 55     |
| 086    | 023040 | CLOVIS DE OLIVEIRA MONTEIRO NETO              | 2734840    | PI | 55     |
| 087    | 003053 | EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA                      | 2924291    | PI | 55     |
| 088    | 006886 | MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO                   | 3050503    | PI | 55     |
| 089    | 023095 | ANTONIO FRANCISCO DE JESUS SOUSA (SUB JUDICE) | 3308724    | PI | 55     |
| 090    | 002562 | HALYSON MOURA DE SOUSA                        | 3776154    | PI | 55     |

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

## SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / MASCULINO

| Class. Insc. | Nome                                                     | Identidade | UF | Ponto |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------|----|-------|
| 123          | 000765 HUDSON GOMES SARAIVA MATIAS                       | 7255777    | PE | 53    |
| 124          | 012493 JEFFERSON STEFANY BARBOSA GOMES                   | 3601997    | PI | 53    |
| 125          | 013725 ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE)           | 1998736    | PI | 52    |
| 126          | 007988 LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA (SUB JUDICE)             | 2169345    | PI | 52    |
| 127          | 030200 KLEYTON ALBERTO COSTA ARAUJO                      | 2338297    | PI | 52    |
| 128          | 020917 LEANDRO BRITO SOUZA LOUZADA                       | 2430082    | PI | 52    |
| 129          | 025952 HELDER SANTOS DE ANDRADE                          | 2305302    | PI | 52    |
| 130          | 021214 ARY MOURA DE LIMA E SILVA (SUB JUDICE)            | 2104688    | PI | 52    |
| 131          | 002601 DURVAL FONSECA SANTOS JUNIOR                      | 5001855    | PI | 52    |
| 132          | 027042 ISAAC CARDOSO COUTINHO (SUB JUDICE)               | 5034099    | PI | 52    |
| 133          | 033069 VILMAR SANTOS MUNIZ (SUB JUDICE)                  | 2168221    | PI | 51    |
| 134          | 008041 ELLIS MAYCON DE ARAUJO MELO (SUB JUDICE)          | 2235111    | PI | 51    |
| 135          | 022669 JAILSON BATISTA MENDES ARAUJO (SUB JUDICE)        | 2630146    | PI | 51    |
| 136          | 015448 RAFAEL RODRIGUES (SUB JUDICE)                     | 2264921    | PI | 51    |
| 137          | 012691 MARCIO VIEIRA SOARES (SUB JUDICE)                 | 2705834    | PI | 51    |
| 138          | 027084 DIEGO MARTINS ARAUJO (SUB JUDICE)                 | 2630497    | PI | 51    |
| 139          | 033703 MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA (SUB JUDICE)             | 2810379    | PI | 51    |
| 140          | 007955 RUBENS CARLOS RIBEIRO DA SILVA VIANA (SUB JUDICE) | 2907278    | PI | 51    |
| 141          | 023793 FRANKLIN FERREIRA PIMENTEL FILHO (SUB JUDICE)     | 2713271    | PI | 51    |
| 142          | 004496 ONILDO PEREIRA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)        | 3406968    | PI | 51    |
| 143          | 001874 FRANÇOIS LOPES SANTOS (SUB JUDICE)                | 2361921    | PI | 50    |
| 144          | 000915 ANDERSON DE SOUSA PITA (SUB JUDICE)               | 2355700    | PI | 50    |
| 145          | 003955 PEDRO PAULO DE CASTRO (SUB JUDICE)                | 2875684    | PI | 50    |
| 146          | 017915 DIONIZIO PEREIRA DA SILVA NETO (SUB JUDICE)       | 2938512    | PI | 50    |
| 147          | 021628 IAGO MACIEL MORGADO (SUB JUDICE)                  | 2868295    | DF | 50    |
| 148          | 029528 JOSENILDO FONTENELE LIMA (SUB JUDICE)             | 3374840    | PI | 50    |
| 149          | 022404 JEFFERSON RAMOS DE ANDRADE (SUB JUDICE)           | 2504846    | PI | 49    |
| 150          | 001824 ELVIO ANDERSON AMORIM SILVA (SUB JUDICE)          | 2847472    | PI | 49    |
| 151          | 000866 MARCIO NUNES DE MIRANDA (SUB JUDICE)              | 3036974    | PI | 49    |
| 152          | 011278 JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)           | 2567562    | PI | 48    |

*Jorge Martins Filho*

Profa. Jorge Martins Filho  
Presidente do Conselho de Administração do IADE  
Matrícula: 0011462

Of. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA PARA TUTOR A DISTÂNCIA

### DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA: AULA DIDÁTICA (PROVA DIDÁTICA) PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

| POLO: CAMPO MAIOR |                                  |                |
|-------------------|----------------------------------|----------------|
| ORDEM             | CANDIDATO                        | RESULTADO      |
| 01                | KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS | 8,8            |
| 02                | MARLEIDE DE SOUSA CHAVES RÊGO    | NÃO COMPARECEU |
| POLO: PIRACURUCA  |                                  |                |
| ORDEM             | CANDIDATO                        | RESULTADO      |
| 01                | MARTINAIR SANTANA DA SILVA       | 7,5            |
| POLO: TERESINA    |                                  |                |
| ORDEM             | CANDIDATO                        | RESULTADO      |
| 01                | SHARLLA SANTANA LOPES            | 8,5            |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

| POLO: TERESINA |                                   |                |
|----------------|-----------------------------------|----------------|
| ORDEM          | CANDIDATO                         | RESULTADO      |
| 01             | DAVIS DOS SANTOS COSTA DE CASTRO  | NÃO COMPARECEU |
| 02             | JOELZE LINHARES DE ARAUJO FREITAS | 8,0            |
| 03             | INOAN MARIA DOS SANTOS            | 8,5            |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

| POLO: CAMPO MAIOR |                              |           |
|-------------------|------------------------------|-----------|
| ORDEM             | CANDIDATO                    | RESULTADO |
| 01                | NARA NIELLY DE ANCHIETA RIOS | 9,0       |



## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

| POLO: MONSENHOR GIL |                                    |                |
|---------------------|------------------------------------|----------------|
| ORDEM               | CANDIDATO                          | RESULTADO      |
| 01                  | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA | 7,5            |
| POLO: UNIÃO         |                                    |                |
| ORDEM               | CANDIDATO                          | PONTUAÇÃO      |
| 01                  | NAYRA PATRICIA DOS SANTOS SILVA    | NÃO COMPARECEU |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

| POLO: CORRENTE    |                          |           |
|-------------------|--------------------------|-----------|
| ORDEM             | CANDIDATO                | RESULTADO |
| 01                | MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR | 9,16      |
| POLO: ESPERANTINA |                          |           |
| ORDEM             | CANDIDATO                | RESULTADO |
| 01                | CARLOS ANTONIO DE SILVA  | 6,6       |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

| POLO: BARRAS          |                              |                |
|-----------------------|------------------------------|----------------|
| ORDEM                 | CANDIDATO                    | RESULTADO      |
| 01                    | MANOEL CÍCERO RIBEIRO JÚNIOR | 9,2            |
| 02                    | SHIRLENE ALVES DA SILVA      | NÃO COMPARECEU |
| POLO: BOM JESUS       |                              |                |
| ORDEM                 | CANDIDATO                    | RESULTADO      |
| 01                    | MARIA JOSÉ LIRA DOS SANTOS   | NÃO COMPARECEU |
| POLO: CANTO DO BURITI |                              |                |
| ORDEM                 | CANDIDATO                    | RESULTADO      |
| 01                    | LORRAN ANDRÉ MORAES          | 9,0            |
| POLO: ESPERANTINA     |                              |                |
| ORDEM                 | CANDIDATO                    | RESULTADO      |
| 01                    | MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS | 8,0            |
| POLO: LUIS CORREIA    |                              |                |
| ORDEM                 | CANDIDATO                    | RESULTADO      |
| 01                    | HILANA MARIA DE SOUSA        | 8,0            |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

| POLO: PIRIPIRI |                          |           |
|----------------|--------------------------|-----------|
| ORDEM          | CANDIDATO                | RESULTADO |
| 01             | WANDERSON SALES DE BRITO | 7,06      |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

| POLO: TERESINA |                    |           |
|----------------|--------------------|-----------|
| ORDEM          | CANDIDATO          | RESULTADO |
| 01             | DÉBORA SILVA VIANA | 9,0       |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

| POLO: LUZILÂNDIA |                                |                |
|------------------|--------------------------------|----------------|
| ORDEM            | CANDIDATO                      | RESULTADO      |
| 01               | ROBERT BENICIO DA SILVA ARAUJO | NÃO COMPARECEU |
| POLO: UNIÃO      |                                |                |
| ORDEM            | CANDIDATO                      | RESULTADO      |
| 01               | ITANA SILVA CARVALHO           | NÃO COMPARECEU |

## CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

| POLO: ÁGUA BRANCA      |                                        |                |
|------------------------|----------------------------------------|----------------|
| ORDEM                  | CANDIDATO                              | RESULTADO      |
| 01                     | LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA           | 8,5            |
| POLO: CAMPO MAIOR      |                                        |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                              | RESULTADO      |
| 01                     | LIVIANE DA SILVA MARTINS               | NÃO COMPARECEU |
| POLO: SIMPLICIO MENDES |                                        |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                              | RESULTADO      |
| 01                     | ALINE CRISTIANE MORAIS DE SOUZA SOARES | 10,0           |

Teresina-PI, 12 de novembro de 2014

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA PARA TUTOR A DISTÂNCIA  
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA: AULA DIDÁTICA (PROVA DIDÁTICA) PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

| POLO: CAMPO MAIOR |                                  |                |
|-------------------|----------------------------------|----------------|
| ORDEM             | CANDIDATO                        | RESULTADO      |
| 01                | GILVAN LIMA DO NASCIMENTO        | 10,0           |
| 02                | JÉLCIO BRAGA DE SOUSA            | NÃO COMPARECEU |
| 03                | JOÃO AIRTON SANTOS PORTO         | NÃO COMPARECEU |
| 04                | LIDIA RANGEL PESSOA E SILVA      | NÃO COMPARECEU |
| 05                | MARCIA DANIELLE SOARES COSTA     | 10,0           |
| 06                | MARCONDES GOMES DE ARAÚJO        | 8,0            |
| POLO: OEIRAS      |                                  |                |
| ORDEM             | CANDIDATO                        | RESULTADO      |
| 01                | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO | 9,0            |

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

| POLO: ANÍSIO DE ABREU   |                                         |                |
|-------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| ORDEM                   | CANDIDATO                               | RESULTADO      |
| 01                      | JAIME DE SANTANA OLIVEIRA               | 10,0           |
| POLO: CAMPO MAIOR       |                                         |                |
| ORDEM                   | CANDIDATO                               | RESULTADO      |
| 01                      | JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA          | 8,5            |
| POLO: LUIS CORREIA      |                                         |                |
| ORDEM                   | CANDIDATO                               | RESULTADO      |
| 01                      | BÁRBARA SILVA NUNES                     | 9,5            |
| 02                      | FRANCISCO RAFAEL LIMA FARIAS            | NÃO COMPARECEU |
| POLO: PIRACURUCA        |                                         |                |
| ORDEM                   | CANDIDATO                               | RESULTADO      |
| 01                      | JOSÉ DE ARIMATEIA FREITAS AGUIAR JUNIOR | 10,0           |
| POLO: PIRIPIRI          |                                         |                |
| ORDEM                   | CANDIDATO                               | RESULTADO      |
| 01                      | NÉDIO CRIS PEREIRA DE MACÊDO            | 3,75           |
| POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ |                                         |                |
| ORDEM                   | CANDIDATO                               | RESULTADO      |
| 01                      | JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO              | 10,0           |
| POLO: SIMPLÍCIO MENDES  |                                         |                |

| ORDEM                  | CANDIDATO                      | RESULTADO      |
|------------------------|--------------------------------|----------------|
| 01                     | ELIMÁRIA COSTA MARQUES         | NÃO COMPARECEU |
| POLO: TERESINA         |                                |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                      | RESULTADO      |
| 01                     | MARLUCIA LIMA DE SOUSA MENESES | 4,6            |
| POLO: UNIÃO            |                                |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                      | RESULTADO      |
| 01                     | EDILENE ROCHA DE ABREU         | 6,0            |
| POLO: VALENÇA DO PIAUÍ |                                |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                      | RESULTADO      |
| 01                     | ELIANE APARECIDA SILVA         | 9,0            |

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL**

| POLO: CAMPO MAIOR |                                   |                |
|-------------------|-----------------------------------|----------------|
| ORDEM             | CANDIDATO                         | RESULTADO      |
| 01                | LEONARDO FREIRE BASTOS            | 7,0            |
| 02                | MARCELO CURSTODIO DO NASCIMENTO   | NÃO COMPARECEU |
| POLO: PICOS       |                                   |                |
| ORDEM             | CANDIDATO                         | RESULTADO      |
| 01                | SANDRA HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA | 8,5            |

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS**

| POLO: MONSENHOR GIL    |                                    |                |
|------------------------|------------------------------------|----------------|
| ORDEM                  | CANDIDATO                          | RESULTADO      |
| 01                     | PRISCILA VIVIANE DE SOUSA CARVALHO | NÃO COMPARECEU |
| POLO: PIRACURURA       |                                    |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                          | RESULTADO      |
| 01                     | VANESSA GONÇALO DE SOUSA           | NÃO COMPARECEU |
| 02                     | JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA          | 7,5            |
| POLO: SIMPLÍCIO MENDES |                                    |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                          | RESULTADO      |
| 01                     | RODRIGO JOSÉ DA SILVA              | 8,0            |
| POLO: TERESINA         |                                    |                |
| ORDEM                  | CANDIDATO                          | RESULTADO      |
| 01                     | JOSENILDE DE SABÓIA DE SOUSA       | NÃO COMPARECEU |
| 02                     | DEBORA DIAS DE SOUZA               | NÃO COMPARECEU |

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS**

| POLO: ÁGUA BRANCA |                           |           |
|-------------------|---------------------------|-----------|
| ORDEM             | CANDIDATO                 | RESULTADO |
| 01                | MARIA DAS MERCÊS DA SILVA | 7,5       |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de novembro de 2014 • Nº 219

43

|                               |                                            |                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 02                            | LEONARDO BRUEY BRITO MADEIRA               | 8,5              |
| 03                            | JOSEANE MENDES FERREIRA                    | 7,0              |
| <b>POLO: BURITI DOS LOPES</b> |                                            |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                           | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA LOPES      | 6,5              |
| 02                            | TATIANE DUTRA DE SOUSA                     | 6,0              |
| <b>POLO: CAMPO MAIOR</b>      |                                            |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                           | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | JOELMA ARAÚJO SILVA RESENDE                | 9,0              |
| 02                            | MIRIAM TAVARES VARÃO NEGREIROS             | 7,0              |
| <b>POLO: PICOS</b>            |                                            |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                           | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | MARIA ROSA GOMES ROCHA FERREIRA            | 9,5              |
| <b>POLO: PIRIPIRI</b>         |                                            |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                           | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | EDERSON DIAS DE CARVALHO                   | 9,5              |
| <b>POLO: REGENERAÇÃO</b>      |                                            |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                           | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS                  | 9,0              |
| 02                            | MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA | 8,5              |
| 03                            | DELZENETE DE SOUSA BARBOSA                 | 8,0              |

## CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

|                          |                                    |                  |
|--------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>POLO: BARRAS</b>      |                                    |                  |
| <b>ORDEM</b>             | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>RESULTADO</b> |
| 01                       | CLEBER PEREIRA DE SOUSA            | 7,5              |
| <b>POLO: REGENERAÇÃO</b> |                                    |                  |
| <b>ORDEM</b>             | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>RESULTADO</b> |
| 01                       | JOSÉ ROBERTO MARQUES PEREIRA       | NÃO COMPARECEU   |
| <b>POLO: TERESINA</b>    |                                    |                  |
| <b>ORDEM</b>             | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>RESULTADO</b> |
| 01                       | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA | 8,25             |
| 02                       | NAYRA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA    | NÃO COMPARECEU   |
| 03                       | MARCOS RODRIGUES DE SOUSA          | 3,75             |

## CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

|                              |                                    |                  |
|------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>POLO: CAMPO MAIOR</b>     |                                    |                  |
| <b>ORDEM</b>                 | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>RESULTADO</b> |
| 01                           | FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA | 9,0              |
| 02                           | ALDO VIEIRA RIBEIRO                | NÃO COMPARECEU   |
| 03                           | MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA       | 7,0              |
| <b>POLO: CANTO DO BURITI</b> |                                    |                  |
| <b>ORDEM</b>                 | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>RESULTADO</b> |

|                               |                                         |                  |
|-------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 01                            | JAUDREIA RIBEIRO DA SILVA               | 7,0              |
| <b>POLO: OEIRAS</b>           |                                         |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                        | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | DJAMARA ALMEIDA SILVA                   | 6,0              |
| 02                            | ANA KEILA SILVA GUIMARAES               | 10,0             |
| <b>POLO: PICOS</b>            |                                         |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                        | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | SIMONE VIEIRA BATISTA                   | NÃO COMPARECEU   |
| 02                            | MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA       | NÃO COMPARECEU   |
| <b>POLO: PIRACURUCA</b>       |                                         |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                        | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | MAURICEIA SILVA DA TRINDADE MACHADO     | 10,0             |
| 02                            | CHRISTIAN MESSIAS MENEZES SOARES        | 10,0             |
| 05                            | LUCIANE DE SOUSA RABELO                 | NÃO COMPARECEU   |
| <b>POLO: REGENERAÇÃO</b>      |                                         |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                        | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | JOSELINA MONTEIRO LIMA                  | 9,0              |
| 02                            | ELIANE ALVES MELO                       | 8,0              |
| 03                            | HELENICE DE AQUINO CARDOSO              | NÃO COMPARECEU   |
| <b>POLO: UNIÃO</b>            |                                         |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                        | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES      | 10,0             |
| 02                            | IRENILDES CUNHA MACHADO                 | NÃO COMPARECEU   |
| 03                            | JOELMA BRAZ DA SILVA                    | 6,0              |
| 04                            | REGINA SELMA SOARES MAROTO              | NÃO COMPARECEU   |
| 05                            | WANDERSON SALES DE BRITO                | NÃO COMPARECEU   |
| 06                            | MARIA DO PERPETUO SOCORRO RESENDE COSTA | 7,0              |
| 07                            | TAMARA REGINA DA SILVA MORAIS           | 10,0             |
| <b>POLO: VALENÇA DO PIAUÍ</b> |                                         |                  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>CANDIDATO</b>                        | <b>RESULTADO</b> |
| 01                            | INGRID MARA SANTOSRABELO                | 6,5              |
| 02                            | ANNY CAMILA LIMA RODRIGUES              | 10,0             |
| 03                            | ELINY MARIA SANTANA DE MOURA            | 5,0              |
| 04                            | IRENE BARROSO DE SOUSA SILVA            | 7,0              |

Teresina-PI, 12 de novembro de 2014

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC

NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 1652



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**Antonio José de Moraes Souza Filho**

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO

**Antonio de Almendra Freitas Neto**

SECRETARIA DA FAZENDA

**Raimundo Neto de Carvalho**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Alano Dourado Meneses**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Mirocles Campos Verras Neto**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Luis Carlos Martins Alves**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**João Henrique de Almeida Sousa**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Raimundo José Mendes Silva**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Felipe Mendes de Oliveira**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**Mário Ângelo de Meneses Sousa**

SECRETARIA DAS CIDADES

**Renato Pires Berger**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues**SECRETARIA DO TRABALHO  
E EMPREENDEDORISMO**Warton Francisco Neina de Moura Santos**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA**George Henrique de Araújo Mendes**SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS**Ana Paula Mendes de Araújo**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**José Nogueira Tapety Neto**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**Antonio Avelino Rocha de Neiva**

SECRETARIA DO TURISMO

**Luis Nunes Neto**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Simone Pereira de Farias Araújo**SECRETARIA PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Larissa Mendes Martins Maia**SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS**Maria do Amparo Paoulo Paes Landim**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Kilderi Ronne de Carvalho Souza**

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**

CHEFE DO GABINETE MILITAR

**Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**Antonio Orison Rocha Mascarenhas**

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -**www.diarlooficial.pi.gov.br**

## Uma parceria Emgerpi & Frei Ricardo Regis

### Pontos de Arrecadação

- Sede da Emgerpi
- Diretoria de Processos Imobiliários da Emgerpi (Casa do Mutuário)
- Diretoria de Acompanhamento de Obras da Emgerpi-DACO

**Arrecadação até dia 30 de Novembro****FAÇA UM IDOSO FELIZ!****“Abra seu Doe!”****INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS****Abrijo São Lucas & Flores de Maria****Doe! Fraldas Geriátricas  
nos Tamanhos G, XG e XXG.****Mais informações:****(86) 9988-7993****Falar com: Socorro**Empresa de Gestão de  
Recursos do Piauí - EMGERPI